

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16° DA REPUBLICA — N. 281

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 3 DE DEZEMBRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Decretos de 7 de novembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica do Interior, e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos consules geraes dos Estados Unidos do Brazil no Porto e Liverpool.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria — Inspectoria Geral de Seguros — Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha — Portarias expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viacao. NOTICIARIO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanco do Brasilische Bank für Deutschland.

EDITAIS e AVISOS. ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 29 de novembro de 1904
DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado, a seu pedido, Eduardo Henrique Riedel do logar de porteiro do Internato do Gymnasio Nacional, sendo nomeado para o dito logar Victorino Dias Moreira.

Foi nomeado o Dr. Fausto de Aguiar Cardoso para exercer o logar de lente de logica do Externato do Gymnasio Nacional, durante o impedimento do effectivo.

Autorizou-se o director interino do Hospicio Nacional de Alienados a admitir nesse estabelecimento, satisfeitas as disposições regulamentares, o soldado do 3° batalhão da brigada policial do Districto Federal de quem trata o commandante da mesma brigada no officio n. 195, do 28 deste mez. — Deu-se conhecimento ao referido commandante.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu João Coimbra Filho, alumno daquella Faculdade, haver este ministerio rescripto permitindo-lhe se inscreva, na presença do, para os exames do 1° anno do curso medico;

Ao delega do fiscal do Governo junto ao Collegio Civica, a vista do requerimento de Milvino Dutra de Carvalho, ex-alumno do dito collegio, e da informação que acerca do assumpto prestou em 14 deste mez, que, não sendo regular o d'el, como fez o director, os attestatos de exames alli feitos pelo requerente, por se achar este em debito para com o estabelecimento, deve providenciar para que se passem os attestatos pedidos, os que se sómente nos casos previstos no Collegio de Ensino em vigor podem ser negados; ou, se não, para o d'el, em nome da divida, deve o collegio recorrer aos meios que lhe faculta a lei;

Ao delega fiscal do Governo junto a Escola de Engenharia de Pernambuco, attendendo aos requerimentos dos alumnos do 2° e do 4° anno d'aquella escola, e a vista da situação excepcional dos petionarios, e da pela lei estadual n. 65, de 11 de maio do corrente anno, a qual determinou o fechamento da mesma escola em março vindouro, que resolveu este ministerio permitir que os referidos alumnos prestem neste ultimo mez, antes da extincção do estabelecimento, os exames dos annos seguintes aquelles em que estão matriculados e cujas aulas frequentaram como ouvintes, afim de concluir o respectivamente os cursos de engenharia geographica e de engenharia civil;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, attendendo ao requerimento de José Ignacio Rogers, que lhe competindo mensalmente, durante o tempo em que alli exerceu interinamente o logar de inspector de alumnos, uma gratificação igual ao ordenado do dito logar, deve remetter a este ministerio uma folha especial, em duplicata, de accordo com o recommendado no aviso do 29 de outubro ultimo, para paga-

mento, pela verba -Eventos-, da differença entre a gratificação recebida e o alludido ordenado.

— Transmittiu-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, afim de que informe a respeito, o officio n. 353, de 21 do corrente mez, que opportunamente deverá devolver, no qual o 1° Secretario da Camara dos Deputados, para satisfazer a requisição da Comissão do Orçamento, solicitou esclarecimentos sobre o projecto n. 242, autorizando o Governo a despendar até 100:000\$ na construção de pavilhões em que funcionem as aulas de psychiatria daquella Faculdade e dando outras providencias.

Requerimento despachado

Eduardo Vidal, 1° official da Bibliotheca Nacional, pedindo justificação de faltas. — Indeferido.

José Ignacio Monteiro de Barros, alumno não matriculado da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestar exame do 1° anno, na 1ª epocha. — Indeferido.

Fernando da Silva Barbosa, solicitando entrega do certificado annexo ao requerimento em que pediu validade dos exames de physica, chimica e historia natural. — Entregue-se mediante recibo.

Aditamento ao expediente de 30 de novembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTICA

Concedeu-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Braga, em Portugal, as Justicas desta Capital, requerida de José Romão da Silva, para citação de José Joaquim Barbosa Graça e outro.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Directoria da Justica — 2ª seção — Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.

Havendo terminado o movimento revolucionario que durante alguns dias perturbou a ordem publica desta capital, promovido por elementos perniciosos que se congregaram sob a funesta influencia de uma exploração politica, a que obsteccionaram para satisfação de fins ambiciosos e injustificaveis, é gáto ao Governo manifestar o seu reconhecimento, louvando-vos a vossos commandos pelo modo digno por que soubeis cumprir os deveres militares que vos são inherentes, auxiliando com a costumada lealdade na defesa e manutenção das instituições e dos poderes constituidos.

Ficam, outrossim, e penados, nesta data, os serviços da milicia civil sob o vosso commando.

Saude e fraternidade. — J. J. Seabra.

Sr. general commandante superior da guarda nacional nesta Capital.

Expediente de 30 de novembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Knud Nalmvig, natural da Dinamarca e de profissão maritima, e Eugenio Teani, natural

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RECTIFICAÇÃO

O numero do decreto hontem publicado, na 2ª columna da 1ª pagina, não é 5.79 e sim 5.379; como está logo em seguida, quando enumera as clausulas a que se refere.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas

Por decretos de 7 de novembro findo, foram concedidos privilegios de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á unidade e utilidade da invenção pelas patentes:

N. 4.171, ao bacharel João Marcondes dos Santos, lavrador, brasileiro, residente no Estado do Rio de Janeiro, para sua invenção de um apparelho mecanico voador aereo, denominado *Helio Volo*;

N. 4.172, ao mesmo Sr. João Marcondes dos Santos, para sua invenção de um apparelho mecanico de navegação aerea a que denominou *Radio Volo*.

Por outro de 11, também de novembro findo e nas mesmas condições, pela patente n. 4.180, a William James Davy, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, por seus procuradores M. les Géraud, Leclerc & Comp, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de aperfeiçoamentos em lampadas electricas de arco.

da Republica Argentina e residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do referido Estado.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento do alumno do 1º anno da dita faculdade Americo Custodio dos Santos, haver este ministerio resolvido permittir sua inscripção para os exames do referido anno na presente época;

Ao mesmo delegado fiscal, attendendo ao requerimento de José Augusto Garcia de Souza, que em abril findo prestou examo do 1º anno na Faculdade de Direito do Recife, haver este ministerio resolvido, tornando-lhe extensiva a circular de 20 de outubro ultimo, permittir que faça, na presente época, na faculdade sob sua fiscalização, exame das materias do 2º anno, visto constar officialmente que nada ha que o prive de ahi continuar seus estudos.

— Recomendou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu do Ceará, visto constar do quadro demonstrativo, anexo ao officio de 4 do corrente mez, do resultado dos exames de promoção realizados na primeira época, no dito, que diversos alumnos não escularam algumas disciplinas por terem já prestado os exames a ellas correspondentes, que informa onde se realizaram esses exames. Outrosim chamou-se a sua attenção para o disposto no art. 378, n. II, do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, relativamente á frequencia exigida nos estabelecimentos equiparados para que possam estes continuar ao gozo da equiparação;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, afim de que se possa resolver sobre o pedido constante do officio n. 132, de 24 deste mez e relativo ao gabinete de physica e chimica daquelle externado, que envie a este ministerio a relação dos objectos necessarios ao dito gabinete, com declaração do preço por que poderão ser adquiridos.

— Restituiram-se, devidamente informados, ao 1º Secretario da Camara dos Deputados o requerimento que acompanhou o officio n. 319, de 31 de outubro ultimo, de Alfonso Coelho Seabra, electricista e mecanico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo equiparação do seus vencimentos aos do funcionario de igual categoria da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição das necessarias ordens no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo a receber do director do Collegio Modelo Inglez, *The Anglo Brazilian School*, o deposito que, na conformidade do disposto no paragrafo unico do art. 335 do Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovado pelo decreto n. 389, de 1 de janeiro de 1901, é obrigado a fazer para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao bacharel Eugenio Elias, como delegado fiscal do Governo junto áquelle collegio, a contar de 10 deste mez.—Deu-se conhecimento ao mesmo delegado fiscal.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:322\$233, fornecimentos feitos, em setembro e outubro findos, á Repartição da Policia;

De 8:328\$827, fornecimentos á Colonia Correccional dos Dois Rios, durante os mezes de agosto a setembro ultimos;

De 119\$300, objectos do expediente fornecidos á Junta Commercial e despesas miudas

effectuadas pelo porteiro respectivo, em outubro findo;

De 30\$400, publicações feitas para a Directoria Geral de Saude Publica, no dito mez;

De 145\$, fornecimento e assentamento de aparelho telephonico no gabinete deste ministerio.

— Requisitou-se a restituição da caução de 17:820\$374, depositada no Thesouro Federal por Barnabé Moreira Lopes.

— Autorizou-se a despesa com a reforma de parte da canalização de agua do palacio presidencial de Petropolis.

— Recomendou-se ao engenheiro deste ministerio que orce a despesa com o saneamento do edificio em que funciona a Escola Quinze de Novembro, de accordo com as bases dadas pelos engenheiros sanitarios da Directoria Geral de Saude Publica.

Expediente de 30 de novembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Ministerio das Relações Exteriores o recebimento do aviso n. 78, do 24 do corrente.

— Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que sejam remetidas a esta directoria duas cadernetas de passes de 1ª classe, validas até a estação de D. Clara e destinadas ao auxiliar academico Alcides Goloy e ao agente de compras do Instituto de Manguinhos, Manoel Gomes.

— Devolveram-se, informados, ao director geral da Industria os memoriaes descriptivos de um *Processo aperfeiçoado para esterilização do leite e aparelho para esse fim* e de um *processo para conservar o leite em estado secco*, invenção de *Niele Bentzen* e *The Direct Milk Company Limited, de Londres*.

— Recomendou-se ás delegacias dos 5º e 9º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias nos predios das ruas da Prainha n. 60, da Candelaria n. 13) e do Barão do Bom Retiro n. 57.

— Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste Ministerio, os attestados de frequencia dos funcionarios desta directoria geral, do serviço de terras, da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, do serviço do porto, da Inspectoria do serviço de prophylaxia da febre amarella, da secção demographica, do Laboratorio Bacteriologico, da fiscalização das pharmacias, da engenharia sanitaria e dos hospitais Paula Candido e S. Sebastião, relativos ao mez que hoje terminou;

A conta, na importancia de 30\$, proveniente de fornecimentos feitos ao hospital Paula Candido, em outubro ultimo, e a conta, na importancia de 93\$100, de fornecimentos feitos ao lazareto da Ilha Grande, em outubro findo;

Ao director geral de Contabilidade, os referidos attestados;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de Jeronymo Pereira Nunes, João Pereira de Mello, Octavio Vieira do Souza, Leão Dessenso de Mello e Antonio Pedro Martins;

Ao chefe de policia, idem de Gabriel Moreira e Horacio França.

Durante o mez de novembro ultimo foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Medicos

Dr. Mario da Souza Ferreira, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 4 de novembro do corrente anno);

Dr. João Augusto Bezerra, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (re-

gistrou seu titulo em 5 de novembro do corrente anno).

Pharmaceuticos

Eurico Brandão Gomes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 1 de novembro do corrente anno);

Americo Baptista Gonçalves, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 8 de novembro do corrente anno);

Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 22 de novembro do corrente anno);

Rodolpho Marques Theophilo, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia (registrou seu titulo em 23 de novembro do corrente anno);

Frederico Paula Cunha, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto (registrou seu titulo em 30 de novembro do corrente anno).

Dentista

Raymundo José Nunes, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 17 de novembro do corrente anno).

Requerimentos despachados

Dia 30 de novembro de 1904

Dr. João da Gama Filgueiras Lima (9º districto).—Deferido, por equidade e por não ter havido prejuizo para a saude publica no caso particular em questão. A interpretação que o supplicante procurou dar ao art. 135 do Regulamento Sanitario vigente é erronea. Ao medico cumpre sempre notificar os casos de molestias infectuosas, de accordo com o paragrafo unico do referido artigo. Sendo o supplicante um reincidente, tendo já sido multado tres vezes por infracção do mesmo art. 135, ficará, na primeira oportunidade, considerado *suspeito* por essa directoria e sujeito ao regimen de fiscalização especial constante do art. 136 do Regulamento Sanitario.

Julio Augusto da Cunha Guimarães (6º districto).—Deferido.

Manoel da Rocha Nobre (1º districto).—Deferido; dirija-se á 1ª Delegacia da Saude.

Julio Augusto da Cunha Guimarães (6º districto).—Deferido.

Maria Vicencia dos Santos.—Junte o auto de infracção.

José Cesar do Magalhães Primo.—Deferido.

Adolpho Bandeira Rodrigues.—Deferido.

João Alberto de Souza Carvalho.—Deferido.

José Augusto Querido.—Deferido.

Americo Baptista Gonçalves.—Deferido.

Dia 1 de dezembro de 1904

Francisco Antonio Rodrigues.—Certifiqua-se.

Antonio Vicente Ribeiro (4º districto).—Deferido.

Manoel Ferreira de Viveiros (8º districto).—Relevo a multa.

João Pinto de Barros (6º districto).—Relevo a multa.

João Martins Coelho (6º districto).—Concedo o prazo requerido.

Afonso Fulorico (6º districto).—Relevo a multa.

Luiz Bernardo de Almeida (6º districto).—Relevo a multa.

Francisca Victoria Ribeiro (2º districto).—Deferido; concedo oito dias para inicio das obras.

João Lopes Ribeiro (2º districto).—Indeferido, de accordo com a informação do Dr. delegado.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado no Porto

Relatório do 4º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

No quarto trimestre de 1903 entrou na barra do Douro um navio estrangeiro procedente do Brazil, arqueando 524 toneladas e tendo uma equipagem de 11 homens.

No mesmo prazo sahiram do Douro e de Leixões para os portos brasileiros 58 embarcações, sommando 127,127 toneladas e tripuladas por 3,323 marinheiros; dessas embarcações uma era brasileira, tinha 359 toneladas e 33 homens de tripulação, 57 eram estrangeiras, arqueavam 126,768 toneladas e tinham uma marinhegagem de 3,289 homens.

O movimento da navegação entre a barra do Douro, Leixões e os portos do Brazil, em igual trimestre destes ultimos annos, foi o seguinte:

ENTRADAS

Brasileiros

Annos	Numero	Tonelagem	Equipagem
1898.....	1	148	10 homens
1899.....	—	—	—
1900.....	1	145	6 »
1901.....	1	171	9 »
1902.....	—	—	—
1903.....	—	—	—

ENTRADAS

Estrangeiros

Annos	Numero	Tonelagem	Equipagem
1898.....	3	3,711	96 homens
1899.....	2	1,117	34 »
1900.....	3	2,196	69 »
1901.....	3	2,422	65 »
1902.....	1	983	28 »
1903.....	1	524	11 »

SAHIDAS

Brasileiros

Annos	Numero	Tonelagem	Equipagem
1898.....	—	—	—
1899.....	—	—	—
1900.....	1	464	13 homens
1901.....	1	78	7 »
1902.....	1	262	12 »
1903.....	1	359	34 »

SAHIDAS

Estrangeiros

Annos	Numero	Tonelagem	Equipagem
1898.....	49	87,915	1,851 homens
1899.....	5	7,222	215 »
1900.....	48	51,649	2,058 »
1901.....	47	96,861	2,064 »
1902.....	57	118,614	2,917 »
1903.....	57	126,768	3,289 »

COMMERCIO

O movimento commercial directo entre as praças do Brazil e a do Porto, no quarto trimestre de 1903, foi este:

	Moeda brasileira ao par	Moeda portugueza
Importação.....	105:014\$650	72:507\$325
Exportação.....	3.918:086\$300	1.959:043\$150

Os algarismos acima, referentes á importação directa, foram extrahidos dos manifestos de carga existentes na Alfandega desta cidade.

A importancia dos generos brasileiros que vêm ao Porto, via Lisboa, Antuerpia, Liverpool ou Hamburgo, não nos foi possível saber.

A razão disso já temos exposto em mais de um relatório, e por tal motivo nos dispensamos de repeti-la. O valor da exportação indicado resulta das quantidades de productos portuguezes remetidos ao Brazil, multiplicadas pela média dos preços de praça. Uma

outra estatística, que mandámos organizar de accordo com as declarações exaradas nas facturas consulares, dá para essa mesma exportação o valor de 1.805:651\$370, moeda portugueza.

No quarto trimestre destes ultimos seis annos o movimento do commercio directo entre as praças brasileiras e a do Porto tem sido este:

TRIMESTRE	IMPORTAÇÃO		EXPORTAÇÃO	
	Moeda brasileira ao par	Moeda portugueza	Moeda brasileira ao par	Moeda portugueza
Quarto de 1898.....	264:223\$200	182:111\$400	1,346:385\$390	2,673:422\$635
» » 1899.....	257:903\$100	123:952\$50	1,538:051\$460	780:025\$730
» » 1900.....	590:341\$520	295:470\$700	4,315:091\$001	2,157:845\$002
» » 1901.....	523:609\$600	263:349\$800	4,833:047\$050	2,543:523\$755
» » 1902.....	270:276\$270	135:138\$20	4,193:443\$625	2,049:221\$812
» » 1903.....	105:014\$650	72:507\$325	3,918:086\$300	1,959:043\$150

Tomemos agora alguns dos productos brasileiros, que mais entrada tem no mercado portuguez, e vejamos qual foi o seu movimento, por via directa, no quarto trimestre destes ultimos annos:

PRODUCTOS BRASILEIROS

ALGODÃO

Trimestre	Annos	Quantidade
Quarto de 1898.....	1898.....	86 718 kilos
» » 1899.....	1899.....	225.355 »
» » 1900.....	1900.....	323 360 »
» » 1901.....	1901.....	459.278 »
» » 1902.....	1902.....	195.935 »
» » 1903.....	1903.....	137.581 »

AGUARDENTE

Trimestre	Annos	Quantidade
Quarto de 1898.....	1898.....	127,594 kilos
» » 1899.....	1899.....	20 »
» » 1900.....	1900.....	110 »
» » 1901.....	1901.....	72 »
» » 1902.....	1902.....	59 »
» » 1903.....	1903.....	—

ASSUCAR

Trimestres	Annos	Quantidade
Quarto de 1898.....	1898.....	103,745 kilos
» » 1899.....	1899.....	—
» » 1900.....	1900.....	35 »
» » 1901.....	1901.....	706 »
» » 1902.....	1902.....	—
» » 1903.....	1903.....	—

CAFÉ

Trimestres	Annos	Quantidade
Quarto de 1898.....	1898.....	139 kilo
» » 1899.....	1899.....	60 »
» » 1900.....	1900.....	135 »
» » 1901.....	1901.....	—
» » 1902.....	1902.....	60 »
» » 1903.....	1903.....	—

COUROS

Trimestres	Annos	Quantidade
Quarto de 1898.....	1898.....	105,713 kilos
» » 1899.....	1899.....	79,569 »
» » 1900.....	1900.....	189,342 »
» » 1901.....	1901.....	87,051 »
» » 1902.....	1902.....	91,964 »
» » 1903.....	1903.....	14,170 »

FARINHA DE MANDIOCA

Trimestres	Annos	Quantidade
Quarto de 1898.....	1898.....	75 kilos
» » 1899.....	1899.....	229,365 »
» » 1900.....	1900.....	189,742 »
» » 1901.....	1901.....	87,051 »
» » 1902.....	1902.....	91,964 »
» » 1903.....	1903.....	—

Vejamos qual foi, no mesmo periodo, o movimento dos generos portuguezes que mais se exportam para os mercados brasileiros:

PRODUCTOS PORTUGUEZES

Trimestres	ALHO	Quantidade
Quarto de 1898.....		281.630 maunças
» » 1899.....		172.500 »
» » 1900.....		1.208.656 »
» » 1901.....		605.005 »
» » 1902.....		512.745 »
» » 1903.....		587.623 »

Trimestres	AZEITE	Quantidade
Quarto de 1898.....		23.924 litros
» » 1899.....		2.739 »
» » 1900.....		33.369 »
» » 1901.....		37.167 »
» » 1902.....		49.100 »
» » 1903.....		44.078 »

Trimestres	AZEITONAS	Quantidade
Quarto de 1898.....		13.838 ancoretas
» » 1899.....		7.379 »
» » 1900.....		11.925 »
» » 1901.....		54.181 »
» » 1902.....		36.632 »
» » 1903.....		49.989 »

Trimestres	CARNE SUINA	Quantidade
Quarto de 1898.....		24.552 kilos
» » 1899.....		900 »
» » 1900.....		18.727 »
» » 1901.....		18.821 »
» » 1902.....		12.895 »
» » 1903.....		25.067 »

Trimestres	PEIXE SALGADO	Quantidade
Quarto de 1898.....		151.537 kilos
» » 1899.....		16.590 »
» » 1900.....		293.979 »
» » 1901.....		186.164 »
» » 1902.....		221.652 »
» » 1903.....		371.427 »

Trimestres	VINHO	Quantidade
Quarto de 1898.....		9.491.880 litros
» » 1899.....		2.893.804 »
» » 1900.....		7.602.512 »
» » 1901.....		7.373.391 »
» » 1902.....		7.214.481 »
» » 1903.....		6.603.185 »

Trimestres	VINAGRE	Quantidade
Quarto de 1898.....		3.364 litros
» » 1899.....		1.896 »
» » 1900.....		2.293 »
» » 1901.....		7.861 »
» » 1902.....		3.767 »
» » 1903.....		11.557 »

E' um facto que o intercambio dos productos brasileiros e portuguezes tem decrescido ultimamente. Ainda Portugal leva-nos grande vantagem, porquanto a importação brasileira para aqui é muitissimo menor do que a exportação portugueza para os nossos mercados. A balança commercial nos é desfavoravel, sem que haja para nós outra qualquer compensação.

Segundo uma estatística publicada pelo *Commercio do Porto*, a produção do vinho nos 17 districtos do paiz attingiu a 3.459.000 hectolitros, contra 4.868.000 no anno anterior e 5.760.000 em 1901. Na zona dos vinhos verdes, que comprehende os districtos do Porto, Braga e Vianna, sabe-se que a produção baixou para 670.000 hectolitros; mas nos das zonas dos vinhos maduros os desvios são pequenos, e até em alguns conselhos da Extremadura, Alentejo e Algarve encontra-se diferença favoravel a 1903.

Referindo-se a esse assumpto o citado jornal escreve :

« Na Beira e Traz-os-Montes notamos diferenças para menos, as quaes serão largamente compensadas com o augmento do preço, pois, os auspícios não podem ser melhores para os vinhos destas regiões. Os altos preços dos vinhos verdes, em face da escassez relativa de sua colheita, determinaram o recurso ao emprego de

uvas no centro do paiz, as quaes, tendo sido vindimadas cedo e com a sua maturação incompleta, produziram um vinho que na a-dez se approxima do verde e que servirá, de certo, para attenuar as faltas que se possam vir a sentir no consumo destes vinhos. Isso tem-se feito especialmente com os vinhos da região de Torres Vedras. O preço de 68\$000 por pipa de vinho verde tem sido considerado remunerador, pela razão de ser o extremo limite que se poderá attingir, pois não se podendo vender este vinho por menos de 150 réis cada litro, o consumo ha de forçosamente restringir-se, pelo facto de só as classes abastadas poderem fazer uso do vinho por aquelle preço. Os vinhos do sul são offerecidos a 70 réis cada litro, isto é, a 31\$500 cada pipa de 450 litros, e não apparecem compradores que, abertamente, se aventurem nestes preços, pelo que os entusiastas que se haviam revelado esmoreceram, por se ter tornado visível uma parte da produção, que se pretendia esconder. Com a alta do vinho, não ha duvida que o seu consumo diminua; por esta circunstancia os tres milhões de hectolitros, em que foi computado o consumo do paiz no ultimo anno, deverá ser reduzido para 2.800.000 hectolitros, ficando, portanto, disponiveis 668.000 hectolitros, com os quaes se servirão os nossos freguezes das colonias e do Brazil.

« Calculando que a exportação do vinho de pasto, no proximo anno, não exceda a 50.000 pipas ou 267.000 hectolitros, teremos 401.000 hectolitros para a distillação, os quaes deverão produzir cerca de 9.000 pipas do aguardente de prova; e sendo as necessidades de 20.000 pipas por anno, faltam, portanto, 11.000 pipas, que terão de se obter com a importação do alcool.

Em algumas regiões, os lavradores reclamam contra a introdução do alcool, por quererem vender bem os seus vinhos, mas desde que não haja aguardentes vinicas, e que os preços dos vinhos tenham alcançado o maximo conhecido nos ultimos vinte annos, como é o caso actual, nenhuma razão vemos para que não seja alterado o regimen do alcool, para não ser sacrificado o nosso commercio de exportação de vinhos generosos. Ainda que o vinho baixe para 50 réis cada litro, não é possível destinar-lo á caldeira, pelo motivo de sua aguardente custar 430 réis cada litro ou 230\$000 cada pipa. Estamos muito distantes do preço de 50 réis cada litro para o vinho, e embora alguns lotes possam vir mais tarde a ser comprados por esse preço, provenientes de mostos maltrados e sobretudo por se acharem *aguados*, não é com aguardente desta origem que se deverá contar para os vinhos generosos, por ser portadora de vicios e flegmas, que lhe depreciam a qualidade. A perspectiva do mercado de vinhos não se nos apresenta bem auspiciada, por termos adquirido a convicção de que se commetteram exaggeros nas compras ao *cedo* e de que se attingiu o *record* dos preços, sem o conhecimento prévio da colheita e sem a prova definitiva dos vinhos, o que terá por epilogo grandes decepções.

« O anno foi pouco abundante em vinho; mas essa falta poderá ser vantajosamente supprida pela qualidade, a que corresponderá a melhoria do preço, quando todos os viticultores se empenharem no bom fabrico. Se, pelo contrario, a alta do preço servir de incentivo para se augmentar a quantidade, as consequencias serão mais nefastas do que a calamidade inicial, pelo descrédito que promoverá sobre o commercio de vinhos. Pelos preços que tem sido pagos os vinhos, ha motivo para se exigir o emprego dos mais perfectos processos xilogógicos; a esta conformidade, entendemos que os lavradores e negociantes se devem empenhar reciprocamente na defesa de seus interesses, no sentido de serem analysados os vinhos antes das tiradas das adegas. Com esta prevenção, evitarão desgostos futuros e ficarão tranquilos sobre as diligencias da fiscalização dos vinhos, a qual deverá ser mui activa, para cohibir os abusos e fraudes, mas tambem muito prudente e sensata para evitar vexames. »

O saneamento da cidade do Porto vai ser, felizmente, uma realidade. O concessionario das obras, que para tal fim vão ser iniciadas, são os Srs. Hughes e Lancaster, de Westminster, Londres. Foi dada á essa firma o prazo de um mez para effectuar o deposito de 5.000 libras e de dois mezes para o inicio dos trabalhos, que devem estar promptos no prazo de quatro annos.

O mercado de cambio mostrou-se neste trimestre pouco movimentado, por lhe faltarem os pedidos do thesouro e os concurso da Junta de Credito Publico. O cheque sobre Londres esteve as 427/116, 42 9/42 e 6 42 13/16, tendo havido algumas saltos devidos á especulação, mas retrocedendo pouco depois a cotação em Dezembro a 42 9/16.

Em anexo juntamos a este relatorio os mappas referentes aos preços dos generos importados e exportados, ás taxas de descontos e aos preços de frete, que regularam no quarto trimestre de 1903.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil no Porto, 8 de agosto de 1904.

Dr. ALBERTO CONTRATO,

Consul.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e a praça do Porto, durante o 4º trimestre do anno de 1903

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	524	11	£ 11.814—2—11
Somma.....	1	524	11	£ 11.814—2—11

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileira.....	1	359	34	£ 5.633—12—1
Estrangeiras.....	57	126.768	3.289	£ 435.151—2—0
Somma.....	58	127.127	3.323	£ 441.784—14—1

N. 2. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Porto, durante o 4º trimestre do anno de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Algodão	1 kilogr.	4 reis	137.581 kilos	355 réis o kilo	350 a 370 réis o kilo	380 a 420 réis kilo
Couros.....	1 »	{ 13 24 } réis	14.170 «	480 a 570 »	470 a 570 »	Os mesmos preços

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados da praça do Porto para o Brazil, durante o 4º trimestre do anno de 1903

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Alhos.....	Ad valorem	1,5 %	587.623 maunças	20 a 30 réis a maunça	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Azeite.....	»	Livre	44.058 litros	280 a 400 réis o litro	»	»
Azeitonas.....	Ad valorem	1,5 %	49.989 ancoretas	500 a 600 rs. a ancoreta	»	»
Calçados.....	»	»	860 pares	500 a 700 réis o par	»	»
Carno suina.....	»	»	25.061 kilos	440 a 500 réis o kilo	»	»
Cebolas.....	»	»	6.698 milheiros	3\$ a 6\$ réis o milheiro	»	»
Farinaceos.....	Ad valorem	»	902.311 litros	60 a 100 réis o litro	»	»
Fazendas diversas.....	»	Diversos	188.095 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Ferragens.....	Ad valorem	»	118.630 kilos	100 a 300 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Ouro em obra.....	»	1,5 %	308 grammas	660 réis a gramma	O mesmo preço	O mesmo preço
Peixe salgado.....	»	»	371.427 kilos	120 a 160 réis o kilo	»	»
Prata em obra.....	»	»	30.410 grammas	28 réis a gramma	»	»
Rolhas e rolhões.....	»	Livre	70.121 grozas	500 a 600 réis a groza	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Tecidos diversos.o.....	»	Diversos	101 volumes	Diversos preços	Diversos preços	Diversos preços
Vinagre.....	1 decalitro	3 réis	11.557 litros	120 a 160 réis o kilo	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Vinho.....	{ branco..... commum..... licoroso..... }	{ 1 real » » }	6.603.185 litros	120 a 400 réis o litro	»	»

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Porto, correspondente ao 4º trimestre do anno de 1903

CAMBIO

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brasil	Falta cambio directo	Falta cambio directo	Falta cambio directo
> a França.....	Cheque 673, 675, 674 e 676	Cheque 673, 676, 663 e 666	Cheque 666, 669, 662 e 664
> Inglaterra.....	42 1/2	42 1/2	42 9/16

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bancos.....	6 e 7	6 e 7	6 e 7
Em praça	>	>	>

PREÇO DO FRETE

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Brasil.....	\$300 a \$500 por 25,44 litros	Os mesmos preços	Os mesmos preços
Inglaterra	24 a 30 chillings por 1088,48 litros	> > >	> > >
França.....	23 francos e 10 centimos por 531,21 litros	> > >	> > >

Consulado Geral em Liverpool

Relatorio do 4º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

O mappa aqui annexo sob n. 1 mostra o movimento total da navegação entre o districto consular de Liverpool e os portos do Brazil, durante o 4º quartel de 1903; as entradas são representadas por 33 navios, todos com bandeira estrangeira, deslocando 63.856 toneladas e tripolados por 1.909 homens, e as saídas constam de 47 navios, também estrangeiros, com 96.273 toneladas e 2.500 homens de equipagem, sendo, portanto, o movimento geral de 80 navios com 159.113 toneladas e guarnecidos por 4.409 homens.

COMMERCIO

A importação dos productos brasileiros em Liverpool, no 4º trimestre de 1903, foi muito inferior à de igual periodo do anno anterior, quanto ao peso ou medida, como se verifica do respectivo mappa aqui appenso: a 14.788.440 kilos apenas attingio no quartel do que nos occupamos e a 23.795.342 kilos subio ella no correspondente periodo de 1902, apresentando a sensivel differença

de 9.006.902 kilos. Os artigos que mais contribuíram para esse desequilibrio foram o algodão e o assucar, que aqui encontram sempre excellentes mercados; entretanto, essa differença foi de alguma forma compensada pela gomma elastica, que entrou em maior escala.

Quanto ao valor, porém, da importação, os algarismos dizem bastante em favor do 4º trimestre de 1902. Devido à accentuada subida nos preços de alguns artigos, entre os quaes se destacam o algodão, o assucar, o couro e principalmente a gomma elastica, o conjuncto da importação no presente trimestre offerece o lisongeiro resultado de £ 1.489.378, que, confrontado com o do anno de 1902, que alcançou £ 1.168.427, favorece o actual com a differença de mais de £ 319.951. A mais alta cotação que obteve a gomma elastica no quartel de 1902 foi de 3º/9º em Dezembro, e em Outubro de 1903 elevou-se a 4 shillings e 9 dinheiros ou 1 shilling de differença por libra.

Na exportação de Liverpool para o Brazil verifica-se que no 4º trimestre de 1902 o seu valor foi de £ 1.074.116 contra £ 956.626 no correspondente periodo do anno anterior.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Liverpool, 27 de Fevereiro de 1904.

JOÃO CARLOS DA FONSECA PEREIRA PINTO,
Consul Geral

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Districto Consular de Liverpool, no 1º trimestre de 1903

ENTRADA					SAÍDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileiras.....	—	—	—	—	Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	33	63.856	1.909	1.489.378	Estrangeiras.....	47	96.257	2.500	1.074.116
Total.....	33	63.856	1.909	1.489.378	Total.....	47	96.257	2.500	1.074.116

N. 2.— Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil nas praças do Districto Consular de Liverpool, durante o 1º trimestre de 1903

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1903			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d.	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Kilos					
Algodão.....	Livro	1.863.306	107.026	959:368386	Por lb. 24.50 a 74.	24.75 a 74.50	60.10 a 8.00
Assucar.....	2½/ a 4½/ por cwt.	1.491.778	8.663	77:018850	• cwt. 65/3d a 10½/	75/ a 10½/	65/3d a 10½/
Cacão.....	1½/ por lb.	774.824	42.738	380:337778	• • 54½/ a 66½/	54½/ a 66½/	54½/ a 66½/
Café.....	1½/	353.254	11.131	98:912422	• • 25/ a 30/	25/ a 31/	25/ a 31/
Castanhas.....	Livro	18.343	1.11	5:131311	• • 32d a 43/6	31/ a 42/6	26/ a 41/
Couros.....	—	73.161	5.140	45:088889	• lb. 6 ¾ d a 8 ¾ d	6d ¾ a 8 ¾	6d ¾ a 9d
Farinha de mandioca.....	—	577	7	62:222	—	—	—
Fumo.....	2½/8d a 1½/5d por lb.	7.031	588	5:226597	—	—	—
Gomma elastica.....	Livro	3.520.813	1.238.123	11.035:548222	• • 1• a 4½/6d	1½/ a 4½/3d	1½/ a 4½/1d
Legumes diversos.....	—	10.406	496	1:742322	• ton. £ 7 a £ 11	£ 7 a £ 11	£ 7 a £ 11
Madeiras.....	—	257.851	2.287	2:323589	• lb. 15/4d a 15/7d	15/4d a 15/7 ½	15/4d a 15/7d
Manganez bruto.....	—	467.073	3.694	77:2808000	• ton. £ 3 a £ 9	£ 3 a £ 9	£ 3 a £ 9
Oleos e resinas.....	—	1.931.734	10.623	8:038333	• • £ 23 a £ 40	£ 23 a £ 40	£ 23 a £ 40
Ossos e cinzas do osso.....	—	111.017	3.721	33:073556	• • £ 4-12-6 a £ 6	£ 4-15-0 a £ 5-17-0	£ 4-15-0 a £ 5-17-6
Plastava.....	—	2.958.334	14.772	131:505067	—	—	—
Semente do algodão.....	—	1.310.221	34.695	308:400000	—	—	—
Diversos productos.....	—	—	—	—	—	—	—
Total.....	—	14.782.410	1.489.378	13.238:9158556	—	—	—

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1902			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d.	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
		Kilos					
Algodão.....	Livro	4.519.329	181.210	1.610:755355	Por lb. 21.75 a 54.10	21.75 a 54.10	2d. 17 a 5d. 10
Assucar.....	2½/ a 4½/ por cwt.	3.303.025	21.313	216:490360	• cwt. 65/ a 85/7d ½	65/3d a 95/	65/3d a 95/3d
Cacão.....	1½/ por lb.	741.530	42.736	379:375556	• • 57/ a 68/	57/ a 67/	55/ a 67/
Café.....	1½/	27.014	810	7:2008900	• • 27/ a 33/	27/ a 33/	26/ a 33/
Castanhas.....	Livro	4.611	164	1:137773	• • 34/ a 35/	33/ a 40/	31/ a 35/
Couros.....	—	450.989	10.745	95:523001	• lb. 6d ¾ a 8d ¾	6d ¾ a 9d	6d ¾ a 9d
Farinha de mandioca.....	—	1.015	14	121:144	—	—	—
Fumo.....	2½/8d a 5½/6d por lb.	12.771	714	6:348397	• • 9d a 3½/4d ½	9d a 3½/6d	9d a 3½/6d
Gomma elastica.....	Livro	2.331.947	832.478	7.392:804414	—	—	—
Legumes diversos.....	—	2.312	50	448:111	• ton. £ 7 a £ 11	£ 7 a £ 11	£ 7 a £ 11
Madeiras.....	—	22.337	292	1:795556	• lb. 15/5d ½ a 15/9d ½	15/5d a 15/9d ½	15/5d ½ a 15/10d
Manganez bruto.....	—	6.587.836	12.300	114:666567	• ton. £ 1 a £ 7-10-0	£ 1 a £ 7-10-0	£ 3-15-0 a £ 9-10-0
Oleos e resinas.....	—	353.253	4.746	42:136357	• • £ 34 a £ 44	£ 31 a £ 44	£ 23 a £ 44
Ossos e cinzas do osso.....	—	399.297	2.410	21:122222	• • £ 5 a £ 6	£ 4-15-0 a £ 6	£ 4-15-0 a £ 6
Plastava.....	—	203.791	7.833	70:071311	—	—	—
Semente do algodão.....	—	2.633.621	12.911	111:764411	—	—	—
Diversos productos.....	—	1.983.053	35.103	312:071311	—	—	—
Total.....	—	23.705.342	1.160.427	10.391:906367	—	—	—

N. — 3. Preço corrente e quantidade dos gêneros exportados do distrito consular de Liverpool para o Brazil durante o 4º trimestre de 1903

GÊNEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1903			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao câmbio de 27 d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Arroz.....	—	Kilos 1.323.022	12.383	110.071\$111	por cwt. 7 ³ / ₄ a 8 ¹ / ₂	7 ³ / ₄ a 8 ¹ / ₂	C ³ / ₄ a 6 ³ / ₄ a 1 ¹ / ₂
Algodão (manufaturas de).....	Livre	Metros 3.680.253	510.295	4.535.955\$556			
Calçado.....	—	Kilos 2.581.218	4.568	3.111	27.020\$000		
Carnes.....	—	—	23.171	2.702	24.817\$778	80% a 108% 17% a 23%	80% a 103%
Carvão de pedra.....	1 ^o por ton.	—	6.884.877	6.164	51.791.111		67% a 23%
Chapéus.....	Livre	—	849	971	8.631.111		£ 55 a £ 71 6d a 2 ³ / ₄
Cobre.....	—	—	197.643	15.972	141.973.333	£ 54-15-0 a £ 73	
Couros preparados.....	—	—	41.393	9.535	84.755\$556	6d a 2s/4d	
Drogas medicinaes.....	—	—	31.283	4.193	37.271.111	1 ¹ / ₂ 0d a 1 ¹ / ₂ a 1/5	
Farinha de trigo.....	—	—	233.835	1.902	17.706.637		
Ferragens e cutelaria.....	—	—	3.331.851	105.175	934.888\$389		1 ¹ / ₂ a 1/5
Ferro em barra, etc.....	—	—	7.457.577	80.729	717.591.111	£ 2-2-7 1/2 a £ 8-10-0	£ 2-1-5 1/2 a £ 8-8-5
Juta.....	—	—	1.079.743	20.071	237.075\$556		
Lã (manufaturas de).....	—	Metros 5.668	28.375	252.222\$222			
Licores e cerveja.....	—	Kilos 93.334	8.404	74.702.222	por dúzia garrafas 6s	Garrafas 6 ³ / ₄	1,2 garrafas 4s/0d 1/2
Linho (manufaturas de).....	—	Metros 6.300	17.228	153.137.778			
Louça e crystaes.....	—	Kilos 91.077	21.739	193.235.556			
Machinas diversas.....	—	—	1.259.389	100.123	897.137.778	por cwt. 76% a 122%	80% a 116%
Manteiga.....	—	—	2.120.867	917	8.151\$111	60% a 122%	
Massas diversas.....	—	—	9.718	44.031	425.164.444		
Mixtas (manufaturas de).....	—	Metros 587.973	23.580	251.014.444			
Papel de diversas qualidades.....	—	Kilos 16.343	—	—			
Peixe.....	—	—	45.502	3.537	31.440.000	por 100 lbs. 55% a 60%	55% a 60%
Pólvora.....	—	—	72.541	620	5.591\$111		
Prata.....	—	—	10.136	2.120	19.844\$141		
Roupa de especies diversas	—	—	—	—			
Sal.....	—	—	161	950	8.533.333		
Seda (manufaturas de).....	—	Metros 2.718.017	2.608	25.818\$839			
Vinhos diversos.....	—	Kilos 5.536	2.454	21.813\$333			
Mercadorias diversas.....	—	—	878	831	7.413.333		
		—	24.951	831	7.413.333		
		—	3.760.528	60.403	536.968\$839		
			1.074.116	9.547.697\$777			

GÊNEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1902			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao câmbio de 27 d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Arroz.....	—	Kilos —	—	—			
Algodão (manufatura de).....	Livre	Metros 5.443.930	422.720	3.757.511\$111			
Calçado.....	—	Kilos 2.134.727	4.018	35.982\$222			
Carnes.....	—	—	16.203	1.486	13.208\$839	42% a 112% 13/6 a 23/6	41% a 112% 13/6 a 23/6
Carvão de pedra.....	1 ^o por ton.	—	21.277.593	27.692	236.11\$111		
Chapéus.....	Livre	—	1.058	1.184	10.521\$444		
Cobre.....	—	—	236.23	14.228	123.471\$111	£ 40-15-0 a £ 67	£ 50-5-0 a £ 65
Couros preparados.....	—	—	42.773	8.138	72.233\$333	9d a 2s/ 11 1/4 a 1/5	6d a 2s/4d 11 3/8 1/5
Drogas medicinaes.....	—	—	18.581	2.696	26.631\$111		
Farinha de trigo.....	—	—	801.815	9.602	85.351\$111		
Ferragens e cutelaria.....	—	—	2.725.814	98.465	857.486\$667		
Ferro em barra, etc.....	—	—	4.338.904	48.437	430.551.111	Por ton. £ 2-11-1 a £ 7-15-0	£ 2-10-6 a £ 7-10-0
Juta.....	—	—	15	500	4.444\$144		
Lã (manufaturas de).....	—	Metros 28.952	32.001	292.452\$333			
Licores e cerveja.....	—	Kilos 110.521	6.850	60.888\$889	Por dúzia garrafas 6s	Garrafas 6 ³ / ₄	1/2 garrafas 4s/0d 1/2
Linho (manufaturas de).....	—	Metros 107.515	17.703	157.360\$000			
Louça e crystaes.....	—	Kilos 35.315	19.232	170.951\$111			
Machinas diversas.....	—	—	1.534.082	76.334	728.524\$444	Por cwt. 80% a 121%	81% a 121%
Manteiga.....	—	—	1.824.903	1.438	12.782.222		
Massas diversas.....	—	—	11.201	30.510	271.283\$000		
Mixtas (manufaturas de).....	—	—	1.341.963	—			
Papel de diversas qualidades.....	—	Metros 72.591	32.392	287.023\$889			
Peixe.....	—	Kilos 127.842	2.818	23.271\$111			
Pólvora.....	—	—	62.123	601	8.035\$556		
Prata.....	—	—	25.011	1.135	10.088\$839	Por 100 lbs. 55% a 60%	55% a 60%
Roupa de especies diversas	—	—	—	—			
Sal.....	—	—	1.380	1.161	10.342\$67		
Seda (manufaturas de).....	—	Metros 2.056.236	2.084	23.360\$000			
Vinhos.....	—	Kilos 4.182	2.084	18.524\$445			
Mercadorias diversas.....	—	—	4.454	2.2	2.525\$556		
		—	7.511	2.2	2.525\$556		
		—	5.439.760	90.941	808.304\$445		
			950.626	8.503.342\$222			

N.º 2—Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e frete das embarcações no mercado de Liverpool, correspondente ao 4º trimestre de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil		
> a França, 3 mezes de data.....	25.33 3/4 a 25.43 3/4	25.33 3/4 a 25.43 3/4	25.36 1/4 a 25.43 3/4
> > > 3 dias de vista.....	25.12 1/2 a 25.23 3/4	25.13 3/4 a 25.23 3/4	25.15 a 25.23 3/4
> > Alemanha, 3 mezes de data.....	20.58 a 20.65	20.62 a 20.70	20.62 a 20.70
> > Austria, >	24.18 a 24.25	24.20 a 24.27	24.20 a 24.28
> > Belgica, >	25.38 3/4 a 25.52 1/2	25.41 1/4 a 25.50	25.37 1/2 a 25.48 3/4
> > Italia, >	25 40 a 25.52 1/2	25.41 1/4 a 25.52 1/2	25.42 1/2 a 25.52 1/4
> > Hollanda, >	12.3 3/8 a 12.4 5/8	12.3 1/2 a 12.4 1/8	12.3 1/2 a 12.4 1/4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de Inglaterra.....	3 3/8 % a 4 %	3 7/8 % a 4 1/8 %	3 3/8 % a 4 %
Em praça.....			

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Para, Maranhão e Ceará.....	16/- a 120/-	16/- a 120/-	16/- a 120/-
Mandós.....	25/- a 120/-	25/- a 120/-	25/- a 120/-
Pernambuco.....	20/- a 45/-	20/- a 45/-	20/- a 45/-
Bahia.....	27/6 a 52/6	27/6 a 52/6	27/6 a 52/6
Rio de Janeiro.....	15/- a 30/-	15/- a 30/-	15/- a 30/-
Santos.....	17/6 a 45/-	17/6 a 45/-	17/6 a 45/-

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 30 de novembro findo, foi exonerado, a seu pedido, Raymundo Nogueira da Cruz e Castro, de logar de agente fiscal dos impostos do consumo, na decima sctim. circumscripção do Estado do Maranhão, sendo nomeado para este logar Joaquim Nogueira da Cruz.

—Por portarias del do corrente, foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei: De 90 dias, aos 4ºs escripturarios da Alfandega do Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Ernesto Candal e Diogo Martins Dezouart;

De igual tempo, ao inspector, em commissões, da Alfandega de Santos, do Livramento, no mesmo Estado, João Climaco de Mello;

De igual tempo, ao conferente da Alfandega do Maceió, Estado do Alagoas, Julio Leopoldino Ramalho;

De tres mezes, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas Fabio Carneir de Albuquerque Maranhão;

De trinta dias, em prorrogação, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul José Antonio de Azevedo Mello.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de dezembro de 1904

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 213—Para que esse ministerio se dignasse tomar as devidas considerações ao pedido que lhe foi apresentado, para o envio, por conta do visado da Relação E. T. n.º 64 de 1º de julho ultimo, tratando da pagamento da despesa com as contribuições devidas ao Brazil para as secretarias internacionais das Tarifas Aduaneiras, das Republicas Americanas e das cidades do ferro nos ex-ercícios de 1902 ao corrente, bem assim da conveniência de serem para o futuro transferidas para o orçamento daquella ministerio as verbas necessarias ao pagamento das contribuições em questão.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 95—Attendendo ao que sollicitou a Delegacia Fiscal em Pernambuco em officio de 95, de 18 de outubro ultimo, rogo vos dignéis da providencia para que seja restabelecida a pratica, até agora adoptada, de ser commandada por um official subalterno a guarda daquella repacação.

—Sr. juiz da 4ª Preoria:

N. 222—Lhe communico-vos, para os fins convencionados, que tendo sido depositadas no Thesouro, em deão gna expedida da Escada do Ferro Central do Brazil, para garantia do contracto celebrado entre aquella repacação e a Companhia de Carvão, as seis apólices ao portador do emprestimo de 1895, n.º 13.650 a 13.655 do valor nominal de 1000\$ cada uma e de quicrta a precatória dos juizo, datada de 1º de dezembro de 1903, só em virtude da requisição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas pode ser autorizada a entrega das mesmas apólices.

—Sr. juiz do Tribunal Civil e Criminal, Dr. Alfredo de Almeida Russell:

N. 223—Para que possa ser deluzida, conforme sollicitos em officio de 10 de setembro ultimo da quantia de 2000\$, recolhida ao Thesouro dos Depósitos, em 17 de agosto de 1903, por José Marques da Cunha Junior a de 250\$, proveniente da multa que lhe foi imposta em favor da Nação, rogo vos dignéis de providenciar ao sentido de ser pelo juiz depositante expedida precatória em favor do thesoureiro da Recebedoria do Rio de Janeiro, acompanhada de guia, em duplicata, passada pelo respectivo escriptivo, de accordo com o que determina o art. 5º do decreto n.º 2.840, de 19 de março de 1898.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 30 de novembro de 1904

Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 142—Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente, que, conforme consta do termo assignado na Directoria do Contencioso, em 23 do mesmo mez, a caução de 100:000\$, em apolices da divida publica, prestada pelo Banco do Minho, com sede na cidade de Braga, em Portugal, para garantia das operações de cambio effectuadas nesta Capital por seus agentes Sampaio, Oliveira & Comp., passa a garantir as que forem effectuadas por José Silva & Comp., substitutos daquelles.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 49 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario dessa delegacia Alberto Paz.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 197—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Dario Dias, na petição encaminhada com o vosso officio n. 210, de 29 do outubro ultimo, resolveu, por despacho de 23 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que sejam despachados, livres de direitos, na alfandega dessa capital, de accordo com o § 31 do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, os animaes reproductores abaixo mencionados e que o requerente protente importar de Buenos Aires e Montevideo:

Vaccuns:

Raça herford, 20 touros e 20 vacas.
Raça juhrum, 20 touros e 20 vacas.
Raça hellandez, 20 touros e 20 vacas.
Raça normandia, cinco touros e 15 vacas.
Raça suissa, oito touros e 20 vacas.
Raça holstein, cinco touros e 20 vacas.

Lanigeros:

Raça romboinlet, 50 carneiros e 50 ovelhas.

Raça lincoln, 50 carneiros e 50 ovelhas.
Raça negra (cara), 40 carneiros e 40 ovelhas.

Cavallar:

Raça ingleza (de carreira), 10 cavallos e 10 eguas.

Raça hachney (de tracção), 15 cavallos e 10 eguas.

Raça orloff, 20 cavallos e 10 eguas.
Raça normandia (tracção pesada), 10 cavallos e 10 eguas.

Suiños:

Raça yorkshire, 30 porcos e 50 porcas.
Raça berkshire, 20 porcos e 30 porcas.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 448—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo transmittido com o officio n. 325, de 18 de novembro do 1902, e em que essa delegacia recorre de sua decisão dando provimento ao recurso interposto por José Chap & Comp., do acto pelo qual a Collectoria das Rendas Federaes em Ibitinga, á vista do auto de infracção do art. 5º do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 1 de abril de aquelle anno, pelo agente fiscal Thiago Masagão, lhes impoz a multa de 500\$, resolveu, por despacho de 23 de novembro proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 449 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio

n. 146, de 11 de março do corrente anno, em que recorreis da decisão pela qual mantiveis a da Collectoria das Rendas Federaes em Ituverava, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Antonio Vieira Barbosa contra Justino da França Maciel, estabelecido na mesma cidade, resolveu, por despacho de 23 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 450 — Devolvento, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, os inclusos papeis, enviados com o vosso officio n. 326, de 23 do mez proximo findo e referente ao pedido de isenção do direitos para o material necessario ás obras do porto de Santos e á reclamação do superintendente da Companhia Docas de Santos contra a exigencia do selo em seus requerimentos, recommendo-vos providencias para que o certificado relativo aquelle material seja passado na conformidade do disposto no art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas do Rendas, bem assim, tendo em vista a decisão de 19 do outubro de 1884, seja separado do processo concernente ao dito pedido o que trata da reclamação alludida:

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 53 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 22 do corrente, concedendo tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario dessa delegacia Zacharias Corrêa Paes.

Dia 1 de dezembro de 1904

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 451 — Em confirmação do meu telegramma desta data, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pelo superintendente da Estrada de Ferro Sorocabana, resolveu, por acto de hontem, autorizar o despacho, livre de direitos, dos seguintes objectos vindos para aquella estrada nos vapores *Wittenberg* e *Hall*: 503.853 kilos de trilhos (2.616 volumes); 11.262 kilos de talas de junção (2.650 pares); 21.901 kilos de grampos e parafusos (75 caixas) e 218 kilos de arruelas (2 barris).

Dia 2

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 99 — Inclusos vos devolvo, devida mente assignados pelo Sr. Ministro, os papeis que remettestes com o vosso officio n. 245, de 29 do mez proximo findo.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 227 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, o processo relativo á fiança, no valor de 720\$, prestada por D. Maria Alves de Campos em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito daquella importância, para garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do Correio do Porto da Matriz, freguezia de Guaratiba, Estado do Rio de Janeiro.

N. 228—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 de novembro proximo findo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por José Martins da Silva Mattos, em uma caderneta da Caixa Economica n. 253.642, de sua propriedade, em garantia de sua responsabilidade o de seus propostos no lugar de agente do Correio de Paqueta, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 33 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo passado, exarado no officio do procurador fiscal desse

Estado, n. 13, de 15 de outubro ultimo, recommendo-vos informeis sobre o que occorre em relação á restituição, por parte do governo desse Estado, do imposto de transmissão de propriedade por elle indevidamente arrecadado, pela venda que a União fez o conego Aurelio Elias de Souza de uma chacara situada em Morrinhos, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 144 — Constando do officio do procurador fiscal em Goyaz, n. 13, de 15 de outubro ultimo, que o juiz federal no mesmo Estado julgou procedente a excepção de incompetencia do juizo, opposta pelo conego Aurelio Elias de Souza, na acção de nulidade de escriptura de venda de uma chacara situada em Morrinhos, contra elle proposta pela União, visto ser o referido conego residente nesse Estado, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 do mez proximo passado, o respectivo processo, afim de ser aquella acção proposta perante o juizo federal desse mesmo Estado.

N. 145 — Com referencia aos papeis encaminhados com o officio n. 54, de 31 de agosto do anno proximo passado, e em que recorreis de vossa decisão julgando nullo o processo instaurado na Collectoria das Rendas Federaes do Juiz do Fora, impondo a multa de 300\$ a João Baptista dos Santos, por falta de cumprimento do art. 27, lettra c do regulamento anexo ao decreto n. 3.659, de 26 de março do 1903, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 3 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 452 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente os papeis transmittidos com o officio n. 154, de 14 de maio ultimo, e em que recorreis de vossa decisão annullando o processo de infracção do art. 5º do regulamento dos impostos de consumo, instaurado pela Collectoria das Rendas Federaes de Campinas contra José Pires, resolveu, por despacho de 23 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Auto de infracção lavrado contra José de Almeida Loureiro

Das informações prestadas pela Sub-Directoria no processo incluso, se vê que Alberto de Magalhães Loureiro, desde abril do corrente anno, se acha estabelecido com negocio de generos alimenticios de 2ª classe á rua Conde do Bomfim n. 187, tendo sido o seu contracto commercial approvedo pela Junta Commercial em 11 do mesmo mez.

E', portanto, uma casa nova, que nada tem que ver com o antigo negocio da extincta firma José de Almeida Loureiro, que esteve estabelecida á mesma rua no n. 187 D n. 232 A, até março, quando teve José de Almeida de recolher-se á prisão por crime de incendio proposital o da qual sahindo fez concordata com os seus credores para o pagamento de 10 %, que foi aceita pelos mesmos e homologada no juizo competente.

Não cabendo, pois, a José de Almeida Loureiro a responsabilidade da infracção de que trata o auto do fl. 2º, julgo improcedente o mesmo auto e recorro deste meu acto para a instancia superior.

Requerimentos despachados

Dia 2 de dezembro de 1904

Alberto Daniel Adreque do Andrade, João Rezende, Alberto Ignacio de Andrade, Maria Thereza de Oliveira, Maria de Barros Vieira do Couto, Saurio Sansenald, M. R. de Castro Fragozo & Comp., Rosaria Alvos, José Gomes de Freitas & Comp.—Transfira-se.

Wolteiz Santos & Comp.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança e transfira-se.

Arthur Alencar Araripe. — Satisfaca a exigencia da Sub-directoria.

Mayrink Abreu & Comp.—Prove achar-se quite com a contribuição de pena de agua.

Manoel Teixeira.—Sellado o documento, averbe-se a mudança.

Coronel Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes.—Solva a duvida.

Emygdio da Fonseca.—Averbe-se a mudança.

João Nepomuceno Costa.—Dê-se a baixa.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de dezembro de 1904

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 308—Requisitando o pagamento de 130\$980 à Imprensa Nacional, de fornecimentos à repartição nos mezes de julho a setembro.

N. 309—Requisitando o pagamento da importancia de 15\$100 aos Srs. Leuzinger & Comp., de fornecimentos à repartição no mez de setembro.

Dia 2

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 310—Communicando ter a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* preenchido todas as formalidades a que era obrigada afim de ser nomeado, nos termos dos arts. 45 e 54 do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 1903, o fiscal do Governo junto à mesma companhia.

DESPACHO

Dia 2 de dezembro de 1904

Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft.—A supplicante está devidamente habilitada para exercer as suas operações no Brazil, de conformidade com a carta-patente n. 22, de 25 de novembro ultimo.

CASA DA MOEDA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DO IMPOSTO DO CONSUMO PARA PRODUCTOS NACIONALES E ESTRANGEIROS NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1904

Productos nacionales

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro..	443.950.190	29.770:289\$125
Recebidas durante o mez de novembro	30.355.220	802:683\$200
	174.305.410	30.572:972\$325
Entregues durante o mesmo periodo	40.779.720	1.737:090\$000
Saldo que passa para o mez de dezembro	133.525.690	28.835:882\$325

Productos estrangeiros

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro..	54.517.104	32.019:505\$960
Recebidas durante o mez de novembro	793.320	317:328\$000
	55.310.424	32.336:833\$960
Entregues durante o mesmo periodo.	994.680	201:200\$000
Saldo que passa para o mez de dezembro	54.315.744	32.135:633\$960

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de novembro de 1904.—*Sylvio Valentim de Oliveira*, 3º escripturario.

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1904

Troco de nickel de novo cunho por papel-moeda:	
Em moedas de \$100..	2:300\$000
» » » \$200..	2:550\$000
» » » \$400..	5:100\$000
	9:950\$000
Idem idem pelo do antigo cunho	19.300\$000
Troco do bronze por papel-moeda:	
Em moedas de \$20..	100\$000
» » » \$40..	200\$000
	300\$000
Idem idem por cobre.....	50\$000
	29:600\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de novembro de 1904.—O escripturario, *J. do Amaral Pontoura*.

AS OFFICINAS DESTE ESTABELECIMENTO PRODUZIRAM E ENTREGARAM AO RESPECTIVO THESOUREIRO, NO MEZ DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANNO, OS SEGUINTE VALORES EM PAPEL

	Sellos do Correio	No valor de
De \$020.....	1.500.000	30:000\$000
De \$050.....	2.861.900	143:095\$000
De \$200.....	2.635.400	527:080\$000
	6.997.300	700:175\$400

	Cintas do Correio	
De \$020.....	14.000	230\$000

	Sobre-cartas simples	
De \$200.....	35.000	7:000\$000

	Sobre-cartas duplas	
De \$200.....	14.000	2:800\$000

	Bilhetes postaes simples	
De \$050.....	7.793	339\$650

	Sellos do consumo nacional	
De \$020.....	21.300.000	426:000\$000
De \$025.....	3.185.400	79:635\$000
	24.485.400	505:635\$000

	Cintas do consumo nacional	
De \$020.....	2.676.960	53:539\$200
De \$040.....	600.000	24:000\$000
De \$400.....	496.360	198:544\$000
	3.773.320	276:083\$200

	Cintas do consumo estrangeiro	
De \$400.....	793.320	317:328\$000

	Cintas especiais	
De \$010.....	2.096.500	20:965\$000

O recebimento do papel em branco pelas officinas foi o seguinte:

	Folhas
Para sellos do Correio.....	7.000
» cintas do Correio.....	5.500
» bilhetes postaes simples.....	8.500
» sellos do consumo nacional...	37.500
» cintas do consumo nacional...	27.250
» apolicos das obras do porto...	100
» sellos do Estado do Rio.....	1.150
	87.000

Além destes trabalhos confeccionou mais a Casa da Moeda 24 medalhas de ouro e 107 de prata. Recebeu de particulares 1.074 grammas de ouro para fundir e 1.997 grammas do mesmo metal para ensaiar. Cunhou 541 moedas de ouro de 10\$, na importancia de 5:410\$; 414 ditas, tambem de ouro, de 20\$, na importancia de 8:880\$, e 50.000 ditas de bronze de 20 reis, na importancia de 1:000\$000.

Casa da Moeda, 2 de dezembro de 1904.—*Antonio Oscar Motta*, fiscal das balanças e do sello.

DEMONSTRAÇÃO DAS FORMULAS DO IMPOSTO DO CONSUMO ENVIADAS PELA CASA DA MOEDA A DIVERSAS REPARTIÇÕES DA UNIÃO NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1904

Destino	Quantid.	Import.
Recebedoria da Capital Federal.....	30.850.000	830:000\$
Alfandega do Rio de Janeiro.....	964.200	185:000\$
Delegacia Fiscal de S. Paulo.....	4.000.000	180:00\$
Delegacia Fiscal do Espirito Santo.....	691.480	40:700\$
Delegacia Fiscal das Alagoas.....	399.200	535:580\$
Mesa do Rendas do Macahé.....	52.500	1:900\$
Collectoria Federal de Vassouras.....	4.030.000	80:000\$
Collectoria Federal de Magé.....	2.020	43:510\$
Collectoria Federal de Cantagallo.....	15.000	600\$
Collectoria Federal da Barra do Pirahy...	800.000	40:000\$
	41.774.400	1.938:290\$

Secção Central da Casa da Moeda, 30 de novembro de 1904.—*Sylvio Valentim de Oliveira*, 3º escripturario.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de novembro ultimo:

Foram concedidos, na fôrma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao machinista de 4ª classe, 2º tenente Luiz do Nascimento Passos Cardoso;

De um mez, ao machinista de 4ª classe, 2º tenente Henrique Bueno de Oliveira Sampaio e Guardião Firmiano Simplicio Alves Pimentes;

Foi nomeado o 1º tenente Francisco Radler de Aquino para exercer o cargo do ajudante da Inspectoria do Arsenal de Marinha no Estado do Pará.

Por outras de 2 do corrente:

Foram concedidas licenças para residirem fôra do Asylo, percebendo o soldo e o valor da ração, aos seguintes invalidos:

Cabo de esquadra do corpo de infantaria de Marinha Joaquim José de Oliveira, no Estado do Rio de Janeiro;

Soldado do corpo de infantaria de Marinha Pedro José de Oliveira, nesta Capital;

Marinheiro nacional grumete José Lino Gomes de Mello, no Estado de Pernambuco.

Foram concedidos ao sub-ajudante machinista, sargento ajudante, José Maria Corrêa de Viveiros, quatro mozes de licença, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 28 de novembro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que, logo que for registrado pelo Tribunal de Contas o credito de 1.304:134\$094 supplemantar a diversas rubricas do orçamento em vigor, deste ministerio, e aberto pelo decreto n. 5.373, de 23 do corrente, sejam distribuidas á Contadoria de Marinha as seguintes importancias no valor total de 1.072:211\$161: § 14 «Força Naval» (pessoal) 901:148\$324; paragrapho 19 «Companhia de Invalidos» (pessoal) 3:823\$696 e § 26 «Protes, passagens, etc.» (pessoal) 167:133\$144 (aviso n. 2.067).—Comunicou-se á Contadoria (officio n. 2.063.)

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, afim de que providencie sobre o respectivo despacho na Alfandega desta Capital, os conhecimentos de embarque e facturas consulares referentes a diversos volumes contendo artigos para a installação de duas estações de telegraphia sem fio, os quaes vieram consignados á Repartição Geral dos Telegraphos e á casa Siemens Halske e foram transferidos para este ministerio (officio n. 2.066).

Dia 29

A' Contadoria da Marinha, autorizando a mandar attender em despeza na conta do machinista de 4ª classe Quincio Coelho Pires, referente ao periodo de 10 de julho de 1891 a 26 de janeiro de 1892, uma tarracha que se acha carregada ao commissario do estabelecimento naval de Itaquí, na importancia de 20\$ (aviso n. 2.069).—Comunicou-se ao Quartel General (aviso n. 2.070).

— A' Capitania do Porto do Maranhão, declarando achar-se de posse dos papeis relativos á concorrência allí celebrada para o fornecimento ás dependencias da marinha durante o anno de 1905, e autorizando a mandar lavar contracto com a firma Dias da Silva & Comp., para o supprimento dos artigos do grupo «Palariá»; e bem assim que, não tendo se apresentado sinão um licitante para o grupo «Sobresalentes», não se achando devidamente legalizadas as propostas para o fornecimento de carne verde; e tendo havido infracção do disposto no art. 6º do regulamento dos conselhos de compras, na parte referente ás propostas para o grupo «Mantimentos»; chama a attenção dessa capitania para o disposto nesse artigo, e determina que mande abrir nova concorrência para os grupos acima indicados; cumprindo ao conselho não perder de vista as exigencias do art. 16 do decreto de 11 de abril de 1899, quanto ao calculo do valor da ração de cada praça durante uma semana, e a do regulamento de 22 de janeiro de 1900, tabella B, 1ª, observação—na parte concernente ao sello das propostas (aviso n. 2.071).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 30 de novembro de 1904

Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo o processo a que respondeu o sorte do insubmisso Gonçalo de Santa Rosa, processo

esse enviado pelo capitão do Porto da Bahia a esta Secretaria de Estado, a que está directamente subordinado (aviso n. 1.651).

— A' Capitania de Pernambuco, communicando que o requerimento do remador dessa capitania Jose Gomes da P.ificação, pedindo sua admissão no Asylo do Invalidos, foi indeferido pelo Sr. Ministro (officio n. 1.617).

— A' Capitania do Amazonas, communicando que, tendo sido deferido o requerimento em que o ex-official de Fazenda Julio Pinto de Oliveira pediu certidão do tempo de serviço que prestou na Armada Nacional, cumpre que o mesmo, ou alguém por si devidamente autorizado, se apresente no Quartel General da Marinha afim de satisfazer ás exigencias do sello a que está sujeita a alludida certidão (officio n. 1.648).

— Ao consul geral do Brazil no Egypto, Alexandria, accisando o recebimento do officio de 14 de outubro ultimo e agradecendo as attencões que teve para com o commandante e officiaes do navio-escola *Benjamin Constant*, durante sua estadia nessa cidade (aviso n. 1.652).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 30 de novembro de 1904

Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, rogando que autorize a Comissão de Obras da Barra do Rio Grande do Sul a mandar entregar á administração da rectificação da mesma barra mais cinco chatas com pedras para serem empregadas em proteger internamente a estacada que resguarda os terrenos e proprios nacionaes allí existentes (aviso n. 1.311).

— A' Capitania do Porto do Estado da Bahia, confirmando o telegramma expellido a 28 do corrente mez nos seguintes termos: Nomeie machinista Cantidio Franca fazer parte vistoria *Boa Viagem* (aviso n. 1.392).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, confirmando o telegramma expellido a 28 do corrente mez, mandando preparar o aviso *Guarany*, conservando-lhe a camara, afim de servir como pontão na sede da flotilha do Amazonas (aviso n. 1.303).

Requerimento despachado

Dia 2 de dezembro de 1904

Ivo Vicente da Cruz.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente :

Foram nomeados :

Professor da Colonia Militar junto á foz do Iguaçu, o 2º tenente reformado do ex-ercito Arthur Rodrigues da Silva Lopes;

Auxiliares das Delegacias da Direcção Geral de Engenharia :

Junto ao commando do 2º districto militar, o 2º tenente Nilo Cairo da Silva;

Junto ao commando do 7º districto, o alfores Manoel Meira de Vasconcellos.

— Foi exonerado, o 2º tenente Nilo Cairo da Silva do logar de auxiliar tecnica da Direcção Geral de Engenharia.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 2 do corrente, foi concedida garantia provisoria, por tres annos, a Antonio Joaquim da Motta, portuguez, industrial, domiciliado nesta Capital, para sua invenção do preparado denominado — *Pós Egyptianos*.

Requerimento despachado

Dia 2 de dezembro de 1904

Francisco de Araujo Corqueira Lima, proprietario do predio da travessa «Campos Salles» na cidade de Belém, onde funciona a estação telegraphica, fazendo diversas alligações, pede pagamento de 16:333\$333 por um mez e cinco dias de aluguel, indemnização por danos que diz ter soffrido e lucros cessantes. — Desde que o aluguel do predio não se achava subordinado a contracto nem a outra condição sinão a de ser pago o preço ajustado durante sua occupação pela estação telegraphica, ao reclamante só assiste direito de receber a importancia correspondente aos dias de 1 a 20 de fevereiro de 1902, a razão de 2:000\$ mensaes. Nestas condições faça-se o devido expediente.

Directoria Geral de Obras e Vição

Expediente de 2 de dezembro de 1904

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda o que convirá accrescentar-se á clausula 6ª da escriptura de rectificação da de 30 de junho do anno proximo passado, pela qual foram transferidos ao Governo Federal varias concessões e bens da Empresa Industrial do Melhoramentos no Brazil.

— Devolveu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, devidamente informado, o requerimento do conductor geral da Inspeção Geral das Obras publicas Alceu Mario de Sé Freire.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 30 de novembro ultimo, foram creados dois logares de estafeta para a administração da Parahyba, sendo fixa para cada um dos nomeados diaria de 3\$000.

AGRICULTURA

A fecundação artificial da terra

(Continuado do n. 279)

Depois de alcançar o privilegio de sua descoberta, entendeu o Dr. Jorge Moore que devia praticar um acto de generosidade, cedendo o gratuitamente ao Ministerio da Agricultura, como representante do povo americano, para que todos pussesam livremente aproveitar-se das vantagens de sua grande invenção. Neste sentido o Governo Americano tem feito a propaganda de tão importante descoberta, fornecendo a quem pede, uma certa quantidade de material sufficiente para fecundar os terrenos, sendo certo que para a fecundação de um hectare de terra bastam tres pacotes, dos quaes o que traz o n. 2, contém justamente o algodão impregnado com milhares de bacterias, devendo o agricultor utilizar-se dos outros dois como campo de cultura para a multiplicação dos germens. Cada um dos pacotes contém instrucções a respeito da utilização do invento.

Eis o que dizem essas instrucções:

«Derrame dentro de um vaso com cerca de quatro litros de agua commum, e de preferencia a do chuva, o conteúdo do pacote n. 1, que se compõe do assucar pulverizado, do phosphato de potassio e do sulfato de magnesia, e agite depois o liquido até que as referidas substancias fiquem dissolvidas. Abri attentamente o pacote n. 2 que contém as bacterias e deixae cahir o algodão na solução preparada. Cobri o vaso, afim de protegelo das poeiras, e pondo-o de parte durante 24 horas, em um logar quente. No entre-

tanto, não deveis aquecer o vaso, porque as bacterias não toleram uma temperatura superior á do sangue humano. Passadas as 24 horas, adicionae á solução o phosphato de ammonio que se contém no pacote n. 3, e depois de outras 24 horas o liquido que ficará muito turvo poderá ser utilizado.

Para fecundar as sementes tomae de uma porção de solução sufficiente para banhar bem a porção que quizerdes, e ensopae-as o melhor que for possível. Extendei depois as sementes em lugar de sombra, afim de que fiquem completamente secas e podeis plantal-as como costumaeis fazer com qualquer semente não fecundada. As culturas das bacterias se conservam durante alguns mezes em perfeito estado; mas o liquido preparado com ellas, para ser efficaz, deve ser usado dentro de 24 horas. Para fecundar o terreno, tomae uma porção de terra e ensopae-a bem com a solução, agitae-a depois dentro do liquido para que fique bem impregnada, misturando esta terra com outra cujo peso seja quatro ou cinco vezes maior, expargi em seguida toda ella pelo vosso campo, de maneira que elle fique coberto por uma camada igual e ligeira, como praticaríeis com um adubo chimico.

E' indifferente que a fecundação seja praticada nas sementes, ou nos terrenos, conforme as instrucções acima reproduzidas.

A porção desse invento que o Governo Americano concede a cada agricultor ainda não é grande, mas chega para fecundar cerca de dous hectares do terra. Entretanto, é muito mais efficaz do que muitos carros de adubos artificiaes ou naturais. Ao governo custa cada porção fornecida menos do vinte centesimos, enquanto o agricultor economiza de 150 a 200 francos que deveria despendor para adubar a mesma superficie de terreno. Para cada especie de legume ha uma especie de cultura fecundadora.

Os resultados são verdadeiramente surprehendedes. Si Malhius vivesse devia modificar os seus calculos relativos á superabundancia da população do mundo e aos meios necessarios á sua manutenção. Um agricultor de Maryland, que já tinha abandonado a cultivação de dous terços de seu terreno, porque eram completamente improductivos, com duas porções do preparado do Dr. Jorge Moore, que obteve do ministerio e que lhe custaram quarenta centesimos, restabeleceu de novo suas culturas no campo já abandonado, alcançando uma colheita cinco vezes maior do que a costumada.

Convém não esquecer que a fecundação do solo e das sementes, por esse processo, não aproveita somente aos legumes plantados, mas tambem a todas as especies de plantas que forem cultivadas no anno seguinte naquella mesmo campo. E de facto, quanto mais copiosa for a colheita dos legumes, cujas raízes espalharem em dorredor os seus milhões de bacterias, tanto maior será o numero do micro-organismos que ficarão no solo e que o fecundarão em beneficio das novas sementes, quesequer que ellas sejam.

As bacterias azotophagas são utilizaveis em qualquer clima, e os beneficios que ellas prodigalizam serão tanto mais sensiveis, quanto mais pobre de nitratos for o terreno onde ellas forem lançadas. Como já dissemos, as colheitas successivas obtêm uma vantagem indirecta da fecundação do solo pelas plantas leguminosas. E' a verdade. Já se verificou que o algodão plantado, depois de uma colheita de trevo roxo fecundado, offerreceu um augmento de 40%; o trigo, de 46%; a batata, de 50%; a aveia, de 300%; e o centeio, de 400%.

Taes resultados podem receber ligeiras modificações em outros terrenos e em outros climas, mas é inlubitavel que da fecundação da terra por meio das bacterias azotophagas a agricultura poderá, em qualquer parte do mundo tirar beneficios incompraveis.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre os quaes proferiu despacho do registro, em 2 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.290, de 23 de novembro, pagamento de 355\$ a Alegria & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez do julho ultimo;

N. 3.190, da mesma data, idem de 21\$ a Trajano de Melloiros & Comp., idem, idem, idem;

N. 3.191, da mesma data, idem de 14\$160 a Alberto de Almeida & Comp., idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.192, da mesma data, idem de 19\$500 a Hime & Comp., idem, idem, idem, em agosto ultimo;

N. 3.193, da mesma data, idem de 7\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem idem, em julho ultimo;

N. 3.196, da mesma data, idem de 21\$390 a diversos, idem idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.195, da mesma data, idem de 25\$190 a Bifano Rocha & Comp., idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.194, da mesma data, idem de 20\$ a Muniz & Comp., idem idem, em setembro ultimo;

N. 3.197, da mesma data, idem de 31\$125, a diversos, idem idem, nos mezes de Junho a agosto ultimo;

N. 3.199, da mesma data, pagamento de 4:561\$005, idem idem, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.202, da mesma data, idem de 45\$300 a Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, idem, idem, no mez de agosto ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.493, de 25 de novembro, pagamento de 7\$930 a Company Rio de Janeiro City Improvements, do trabalhos feitos no predio onde funciona a 6ª delegacia urbana, em outubro ultimo;

N. 3.431, de 24 de novembro, idem de 5:851\$019 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, em setembro ultimo;

N. 3.492, de 25 de novembro, adiantamento de 2:600\$ ao ajudante de engenheiro deste Ministerio, Francisco Augusto Paixoto, para occorrer, até o fim do corrente exercicio, ás despesas com o pessoal empregado nas respectivas obras.

O credito agricola em França—São sempre interessantes e uteis os estudos economicos, e principalmente divulgá-los no nosso paiz, que se acha, infelizmente sobre este assumpto em estado de completo atraso.

Em 1896, por occasião do ser renovado o privilegio do Banco de França, tomou esse instituto o compromisso de adiantar ao Thezouro a quantia de quarenta milhões de francos (cerca de 32.000 contos), sem juros e somente pagavel no termo do privilegio, para a organização do credito agricola mutuo. Além disso obrigou-se o Banco a entrar com prestações annuaes para o mesmo fim, calculadas na média da circulação productiva e na taxa de descontos, não sendo

essas prestações inferiores a dous milhões de francos.

Essas prestações não são restituídas, entrando definitivamente na instituição do credito agricola.

Em oito annos, de 1897 a 1903 inclusive, essas prestações constituiram a somma redonda de 23.697.000 francos, que, juntada ao adiantamento de 40 milhões, dá um total de 63.697.000 francos. Taes são os meios de que se tem disposto até agora para o credito agricola.

Que resultado se tem obtido até esta data? E' o que dá o relatório dirigido ao Presidente da Republica pelo Ministerio da Agricultura.

A lei de 31 de março de 1890 que organizou o credito agricola, fez o compor-se de organismos distinctos: caixas locais, cujo campo de acção é forçadamente limitado a um perimetro restricto, e caixas regionaes a que são filiados certos bancos locais.

Um e outras constituem o seu capital por meio de quotas variaveis de 5 a 100 francos conforme as regiões, sendo ordinariamente de 25 e de 50 francos.

As caixas locais emprestam directamente aos lavradores, operação que é vedada ás caixas regionaes fazer: estas só tem transacções com as caixas locais filiadas de que são ellas, de facto, banqueiros. Descontam os titulos subscriptos pelos membros das sociedades locais e por estas endossados. Podem tambem fazer adeantamentos aos bancos locais para a formação da sua caixa de movimento.

Para que as caixas regionaes possam desempenhar o papel do banqueiro das caixas filiadas e descontar no Banco de França os titulos dos lavradores, em geral de longo prazo, quando o Banco de França só empresta a tres mezes, o Estado adianta-lhes, sem juros, as quantias que não excedam o quadruplo do seu capital.

Esse mecanismo só principiou a funcionar em 1901, tendo sido nesse anno estabelecidas vinte e uma caixas regionaes.

Em 1902 já havia 37 que, com o capital realizado de 2.612.000 francos e 6.879.000 francos a lentados pelo Estado, fizeram mais de dez milhões de negocios.

Em 1903 quarenta e uma caixas regionaes funcionaram regularmente com o capital realizado de 3.036.000 francos, accrescidos de 8.737.000 adeantados pelo Estado e o total das suas operações attingio a dezasete milhões.

As caixas regionaes fazem adeantamentos ás caixas locais com o juro que varia de 1 a 4%; a mesma variação se dá nas taxas de desconto.

Certas caixas, e não das menos importantes, não fazem operações abaixo da taxa de 3% e algumas das mais prosperas da região meridional podem até 4%.

A pratica do credito á taxa inferior á do aluguel mais vantajoso do dinheiro tem inconvenientes em que insiste o Ministro da Agricultura nesse relatório.

Os directores das caixas regionaes que reduzem o aluguel do dinheiro abaixo das taxas commerciaes correntes, praticam, diz o Sr. Mougeot, um erro economico, cuja consequencia é collocar-os e aos seus devedores em situação anormal e portanto precaria.

Essas caixas colidem-se por tal forma na impossibilidade de ampliar as suas operações e de multiplicar os seus serviços, porque só poderão descontar com prejuizo os seus titulos no Banco de França.

Nessas condições, o que acontecerá ás caixas regionaes que emprestam abaixo da taxa do Banco de França, ás suas caixas locais filiadas e aos seus accionistas no dia, em que lhes faltar o auxilio financeiro do Estado?

As caixas devem também considerar a possibilidade da retirada total ou parcial dos adiantamentos do Estado; e na previsão dessa eventualidade, aliás remota, devem formar reservas importantes que possam, em momento dado, augmentar os seus meios financeiros e portanto o seu credito e a sua capacidade de descontos no Banco de França e em outros grandes estabelecimentos. Essas reservas que a lei manda formar com tres quartas partes dos lucros, são insufficientes e não podem crescer muito, porque mais empréstimos façam ellas abaixo de certa taxa, menos lucros auferem.

Pôra essa critica, o Ministro nada tem a dizer sobre o funcionamento das caixas regionaes de credito agricola mutuo.

Graças á dedicação dos cidadãos que se puzeram á frente do movimento, diz mais o Sr. Mougeot, as despesas geraes estão reduzidas ao minimo possível: em 17.000.000 dos negocios de 1903, essas despesas entram no balanço com 57.000 francos. Essas utois instituições são, pois, geridas com muita economia.

As caixas locais que estão em relação directa com os mutuarios, que põem o credito ao alcance dos que delle precisam, prosperaram de modo satisfactorio: em 1901 havia 309 dessas caixas locais com mais de 8.000 socios que dellas tomaram empréstados mais de cinco milhões de francos; em 1902 havia 456 com 22.476 adherentes e que emprestaram 14.302.000 francos; e finalmente, em 1903, o numero desses bancos era de 616, o de socios de 23.200 e a importancia emprestada de 22.451.000 francos.

Os devedores fazem os seus debitos por letras que representam, segundo as épocas e as localidades, compra de alubos, sementes, gado, instrumentos agricolas, etc. O relatório do Ministerio registra o facto notavel de nunca as caixas terem tido prejuizo por motivo de falta e pagamento dessas letras e conclue desta forma:

« A expansão e a prosperidade das instituições de credito agricola fazem augurar bem do futuro que lhes está reservado e dos serviços que ellas tem de prestar aos agricultores, cuja industria, á medida que modifica os seus meios economicos de exploração, reclama mais capitais.

A progressão que resulta da comparação dos algarismos citados não affrouxou em 1904: dez novas caixas regionaes surgiram, e desde o começo do anno até 15 de julho, tem sido adiantada tanto ás caixas recentemente creadas, como ás antigas, a quantia de 5.045.000 francos, o que leva o total dos adiantamentos a cerca de 14 milhões de francos. Por outro lado, a importancia dos titulos descontados pelas caixas regionaes ás suas filiadas, durante o primeiro semestre do anno corrente, attingio a 10.500.000 francos.

A progressão é, portanto, continua. Seria certamente mais rapida si o Governo não velasse com escrupuloso cuidado para que a instituição não se desvie dos seus fins. Os pedidos de adiantamentos de dinheiro são seriamente estudados e resolutamente indeferidos quando feitos por sociedades que não estão perfeitamente em regra com a lei.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas: Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa da Amortização, Directoria de Estatística, Archivo Publico, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diário Official*, Junta Commercial, Laboratorio de Analyses, Montepio e diversas pensões da marinha.

Bibliotheca de Exercito — Durante os 23 dias uteis do mez de novembro findo em que funcionou, foi esta Bibliotheca

frequentada por 396 leitores, sendo 217 militares e 179 civis que consultaram 639 obras sobre: historia e arte militar, 93; historia e geographia, 51; mathematica, 42; physica, 16; chimica, 14; sciencias naturaes, 22; medicina, 18; engenharia, 5; astronomia, 4; philosophia, 8; theologia, 2; linguistica, 28; dictionarios e encyclopedias, 33; litteratura, 22; sciencias juridicas, 2; legislação e administração, 34; ordens do dia, 32; relatorios, 9; almanaques, 7; jornaes e revistas, 251, sendo escriptas em portuguez, 431; francez, 227; inglez, 9; hespanhol, 12; italiano, 7; allemão, 5; latim, 5.

Externato do Gymnazio Nacional — O resultado dos exames do preparatorio effectuados a 1 do corrente foi o seguinte:

Portuguez — Aprovados: com distincção, Alayde Barreto; plenamente, Jorge do Nascimento Silva; simplesmente, Octavio de Faria Pinto, Arthur Greenhalgh, Maria Fausta dos Santos, Evaristo da Silva Oliveira, Felix Guimarães e Francisco Pinto Simões.

Houve oito inhabilitados.

Inglez — Aprovados: simplesmente, Antonio Luiz de Castro Barbosa, Cicero Affonso Ponte, Aristides Socunino de Lemos e Vicente Cabello Guimarães.

Houve um inhabilitado.

Latim — Houve seis inhabilitados. Um retirou-se.

Arithmetica até proporções — Aprovados: com distincção, Alvaro Antonio Gomes; simplesmente, Alfredo Candido Castello Branco, Henrique de Carvalho Gomes, Olavo de Oliveira, Nilo Valentim, Euclides da Costa Soares, e Anisio de Brito.

Houve tres reprovados.

Geometria — Aprovados: plenamente, Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima e Adauto de Godoy; simplesmente, Othon de Moura e Ary Coelho Barbosa.

Houve um inhabilitado e um reprovado.

Physica e chimica — Aprovados: simplesmente, Faustino Espôsel e Mario Teixeira da Luz.

Houve dous inhabilitados.

Historia natural — Aprovados: com distincção, Everardo João de Gouvêa; plenamente, Sylvio Vieira Braga e Alvaro de Castro.

Houve um inhabilitado.

Geographia geral, especialmente do Brazil — Aprovados: simplesmente, Edgard de Souza Chermont e José Guimarães e Souza.

Houve um inhabilitado e um reprovado.

Historia geral e especialmente do Brazil — Aprovados: plenamente, Alfredo Rodrigues dos Santos e Frederico Nabuco.

Houve um inhabilitado e dous reprovados. Um retirou-se.

Devem ser apresentados até o dia 3 do corrente, ás 3 horas, os requerimentos de segunda chamada do portuguez, francez, inglez, allemão, latim, physica, chimica e historia natural.

Instituto Nacional de Musica — O resultado dos exames finaes realizados no dia 1 do corrente foi o seguinte:

Solfejo — Simplesmente, grão 3, Edith de Barros e Vasconcellos.

Toclado — Plenamente, grão 7, Flora Bella Ramos; grão 6, Maria José Marques e Noemia de Almeida Pires. — Simplesmente, grão 5, Austriolina de Souza Gomes.

Harpa — Plenamente, grão 6, Amanda Gonçalves.

Violino — Plenamente, grão 6, Arminda do Almeida.

Violoncello — Plenamente, grão 8, Braziliina Augusta Leal.

Clarinete — Plenamente, grão 8, Gerson Lopes dos Reis.

Fagoto — Plenamente, grão 8, José Raymundo da Silva.

Canto a solo — Distincção, grão 10, Noemia de Almeida Pires. — Plenamente, grão 8, Edith de Barros e Vasconcellos e Izabel Inah da Frota Possô; grão 7, Cecilia Xavier de Figueiredo.

Piano — Distincção, grão 10, Laura Garcia. — Plenamente, grão 7, Candida Nava de Luna Freire.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Roman Prince*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Itamby*, para Santos, Paranaguá, Imbituba e Laguna, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatiba*, para Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Annie*, para Santos, Cananéa e Iguape, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Aracaty*, para Pernambuco, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 manhã.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barta e Cabo Frio, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o interior até 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12.

Pelo *Athenic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9.

Pelo *Santa Cruz*, para Angra, Paraty, Santos, Cananéa e Iguape, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, e objectos para registrar até o meio-dia.

Pelo *Itapoan*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Byron*, para Bahia, Pernambuco, Barbados e Nova York, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Birmingham*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Alexandria*, para Bahia e Aracaty, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 e ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Rio Amazonas*, para Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Orléans* para Bahia e Marselha, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 1 de dezembro de 1904 (quinta-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração de brilho solar
		m/m	°	m/m	%					°	°	°	m/m	m/m	h
Central no Morro de Santo Antonio	1a...	752.64	23.3	19.77	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	752.59	23.3	19.77	93.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	752.53	23.1	19.68	90.5	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	752.70	22.8	19.35	91.0	SSE	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	752.81	22.9	19.19	93.0	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	753.50	23.0	19.41	93.0	S	2	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	7.....	753.70	23.1	19.16	91.0	SSE	2	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	8.....	753.95	23.0	19.41	93.0	SSE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	9.....	754.11	22.9	19.29	93.0	SSW	2	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	10.....	754.29	22.8	19.55	85.0	SSE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	11.....	754.32	21.2	19.65	93.0	SSE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	12.....	751.65	22.7	19.23	94.0	SSE	3	Chuviscos	10	—	—	—	1.30	17.30	—
	13.....	753.85	23.2	19.46	92.0	SSE	4	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	14.....	753.43	23.4	19.56	91.0	S	4	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	15.....	753.13	22.8	19.17	93.0	SSE	5	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	16.....	752.90	22.7	19.23	94.0	SSE	2	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	17.....	753.17	22.8	18.84	91.0	SE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	18.....	753.27	22.2	19.20	96.0	SSE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	19.....	753.40	22.1	19.27	97.0	SSE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	20.....	753.61	22.2	18.85	95.0	SSE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	21.....	754.12	22.4	18.72	93.0	SSE	2	Chuva	10	23.8	24.4	21.5	—	—	0.03
	22.....	754.45	22.3	18.67	95.0	SSE	3	Chuva	10	—	—	—	—	—	—
	23.....	754.63	23.1	18.73	95.0	SSE	4	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	24.....	753.59	22.2	18.85	95.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 41' 00" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Δ 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 2 de dezembro de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor d'água	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
	m/m	°	m/m	%							°	°	°	m/m
Belém.....	761.82	26.8	20.03	7.63	Meio nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	Bom	30.8	22.1	23.45	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Paranahyba.....	763.39	29.0	19.09	61.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Fresco	Muito bom	29.9	24.9	27.40	—
Fortaleza.....	763.82	23.4	20.70	81.5	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	E	Fresco	Variavel	29.5	25.4	27.45	—
Recife.....	731.33	23.0	18.82	74.6	Nublado	Mão	Chuva	SSE	Regular	Muito bom	—	—	—	—
Joaquim.....	762.60	23.2	11.51	40.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Regular	Bom	29.8	24.7	27.25	—
Maceió.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	E	Muito fraco	Bom	32.7	17.2	21.95	—
Aracaju.....	763.55	27.6	21.34	83.5	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	E	Muito fraco	Bom	—	—	—	—
Ordina (Bahia).....	763.90	18.1	11.83	78.1	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Fresco	Variavel	23.8	21.4	26.60	—
S. Salvador.....	762.78	23.2	17.63	72.0	Nublado	Incerto	—	E	Regular	Claro	30.1	21.2	25.65	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	Nevoeiro tenue baixo	N	Regular	Bom	31.0	23.2	27.10	—
Victoria.....	761.25	23.6	19.34	63.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro	NE	Muito fraco	Claro	33.5	21.2	28.85	—
Ouro Preto.....	762.21	22.6	18.96	93.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Muito fraco	Mão	23.0	21.0	22.00	—
Juiz de Fora.....	758.90	23.9	20.48	92.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Aragem	Mão	24.4	21.5	22.65	17.00
Capital.....	761.40	18.0	15.36	100.0	Nublado	Mão	Chuva	NE	Bafagem	Mão	24.8	18.0	21.40	36.00
S. Paulo.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	ENE	Aragem	Incerto	—	—	—	—
Santos.....	759.35	21.6	17.08	95.2	Nublado	Mão	Chuva	S	Muito fraco	Pessimo	24.1	20.2	22.15	1.00
Paranaguá.....	761.93	18.0	12.32	89.0	Nublado	Incerto	—	SE	Muito fraco	Encoberto	23.0	19.0	21.00	—
Curitiba.....	761.05	19.4	14.32	91.0	Nublado	Encoberto	—	SE	Regular	Encoberto	31.1	19.0	24.50	—
Florianopolis.....	759.80	23.0	15.55	74.0	Meio nublado	—	—	SE	—	—	31.0	18.0	21.50	—
Corrientes.....	761.02	19.0	12.06	73.0	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	E	Fresco	Sombrio	24.9	7.8	13.35	6.00
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	762.25	21.5	12.43	65.5	Meio nublado	Mão	Chuva	SE	Aragem	Encoberto	21.0	17.0	19.60	1.00
Rio Grande.....	763.00	18.0	12.32	80.0	Nublado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordeba.....	763.50	24.0	18.43	83.0	Quasi limpo	—	—	NNE	Regular	—	—	13.0	—	—
Rezario.....	162.93	13.0	11.30	87.0	Nublado	—	—	SE	Aragem	—	25.0	13.6	19.00	16.00
Montevideo.....	761.50	19.0	11.71	72.0	Nublado	Bom	—	SE	Aragem	Bom	23.0	12.0	17.50	—

Meta ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.

Em Paranaguá choveu na tarde e na noite de hontem e chueu na manhã de hoje.

Em Florianopolis caíram aguaceiros na tarde de hontem e chueu na manhã de hoje.

No Rio Grande choveu no correr do dia de hontem.

Até as 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este sinal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 30 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	750.8	26.8	18.3	70	3.2	NNW	1.0	KN	Gottas 10 1/2 Gottas de 12 1/2 às 4, com pequeno intervalo Forte 8 3/4 às 9 3/4, sem cessar Forte de 9 3/4 às 10 1/4
4 h. m.....	751.4	27.3	15.3	60	6.7	WNW	1.0	KN. CK	
7 h. m.....	752.2	27.5	15.1	50	2.1	NW	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	752.2	29.8	16.9	55	5.0	NNW	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	752.3	28.6	17.6	61	6.7	WNW	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	753.1	25.2	20.4	84	3.0	NNW	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	754.2	25.4	19.8	32	0.0	Nulla	1.0	CK N. KN	
10 h. t.....	755.7	23.9	19.8	90	0.0	Nulla	1.0	N. KN	
Média	752.4	26.4	17.86	70.1	3.3		1.0		

Temperatura máxima, às 10 1/2 h. da tarde, 29° 8; mínima, às 5 h. 30 m. da manhã, 26° 5.

Evaporação em 24 horas 4.4. Ozono: às 7 h. da m., 0; às 7 h. da n., 0.

Chuva caída: de 7 h. da manhã, gottas; às 7 h. da noite, 1m/m89.— Total em 24 horas, 1m/m89.

Horas de insolação, 0 h. 40 m.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 1 de dezembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.4	24.2	19.4	87	0.0	Nulla	1.0	N. KN	
4 h. m.....	754.5	22.7	19.4	95	6.7	SSE	1.0	N. KN	
7 h. m.....	755.7	22.9	19.3	93	2.3	SSE	1.0	KN. N	
10 h. m.....	756.3	22.6	19.1	94	4.0	SSE	1.0	N. KN	
1 h. t.....	756.0	22.7	19.4	95	5.0	SSE	1.0	N. KN	
4 h. t.....	754.8	22.2	19.2	96	4.0	SSE	1.0	N. KN	
7 h. t.....	755.7	22.3	19.0	95	4.0	SSE	1.0	N. KN	
10 h. t.....	756.7	22.6	19.1	94	2.5	SSE	1.0	KN. N	
Médias	755.4	22.78	19.26	93.0	3.0		1.0		

Temperatura máxima, às 2 h. da tarde, 23° 1; mínima, às 4 h. da manhã, 22° 4.

Evaporação em 24 horas, 1.0.— Ozono: às 7 h. m., 1; às 7 h. da n., 1.

Chuva caída: de 7 h. da manhã, 11m/m,33; às 7 h. da noite, 15m/m,67.— Total em 24 horas, 27m/m,00.

Obituario—Sepultaram-se do dia 27 de corrente 49 pessoas, sendo:

Nacionais 41
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 20
Do sexo feminino..... 29

Maiores de 12 annos..... 27
Menores de 12 annos..... 22

Indigentes..... 17

No dia 28, 52 pessoas, sendo:

Nacionais..... 44
Estrangeiros..... 8

Do sexo masculino..... 21
Do sexo feminino..... 31

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 28

Maiores de 12 annos..... 27
Menores de 12 annos..... 25

Indigentes..... 13

No dia 29, 40 pessoas, sendo:

Nacionais..... 28
Estrangeiros..... 12

Do sexo masculino..... 21
Do sexo feminino..... 19

Maiores de 12 annos..... 36
Menores de 12 annos..... 24

Indigentes..... 17

Malores de 12 annos..... 26
Menores de 12 annos..... 14

Indigentes..... 7

No dia 30, 60 pessoas, sendo:

Nacionais..... 48
Estrangeiros..... 12

Do sexo masculino..... 24
Do sexo feminino..... 36

Maiores de 12 annos..... 36
Menores de 12 annos..... 24

Indigentes..... 17

No dia 1, dezembro 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	24
Estrangeiros.....	12
	36
Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	18
	36
Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	19
	36
Indigentes.....	10

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 21 do corrente o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	911	491	1.402
Entraram.....	30	23	53
Sahiram.....	33	25	58
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	903	486	1.389

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 990 consultantes para os quaes se aviaram 1.236 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— No dia 22:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	903	486	1.389
Entraram.....	27	20	47
Sahiram.....	24	16	40
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	898	486	1.384

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 694 consultantes, para os quaes se aviaram 759 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

— No dia 23:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	898	486	1.384
Entraram.....	26	16	42
Sahiram.....	13	9	22
Falleceram.....	13	5	18
Existem.....	898	486	1.384

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 504 consultantes, para os quaes se aviaram 514 receitas.

Fizeram-se 5 extracções de dentes e 5 oburações.

— No dia 24:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	898	488	1.386
Entraram.....	27	17	44
Sahiram.....	30	14	44
Falleceram.....	8	7	15
Existem.....	887	484	1.371

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 720 consultantes, para os quaes se aviaram 733 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de dezembro de 1904..... 247:745\$815

Idem do dia 2:

Empapel... 171:385\$617
Em ouro... 59:551\$046
230:936\$663
478:682\$478

Em igual periodo de 1903.. 375:104\$461

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 2 de dezembro de 1904.. 13:664\$930

Idem dos dias 1 a 2..... 29:139\$422

Em igual periodo de 1903.. 38:161\$008

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 2 de dezembro de 1904

Interior..... 15:399\$410

Consumo:

Fumo..... 1:902\$500
Bebidas..... 6:124\$000
Phosphoros... 3:000\$000
Calçado..... 3:290\$000
Velas..... 2:500\$000
Perfumarias... 136\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 130\$000
Vinagre..... 1:463\$200
Cartas de jogar 144\$000
Chapéos..... 1:310\$000

19:987\$700

Extraordinaria..... 6:474\$267

Deposito..... 58\$000

Renda com applicação especial..... 442\$806

42:362\$183

Renda de 1 de dezembro de 1904..... 102:429\$488

144:782\$671

Renda de igual periodo de 1903..... 146:675\$628

Diferença para menos..... 1:892\$957

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 1.035, appellante, João da Silva Freitas ou João José da Silva, vulgo João Vagabundo, appellada, a justiça, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 6 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 2 do dezembro de 1904.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José do Salhanha da Gama, director da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que hoje, sabbado, 3 do corrente, ás 10 horas da manhã, se dará ponto para prova escrita de physica, chimica inorganica descriptiva e analytica, estralas e machinas, mineralogia e geologia.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1904.—O sub secretario, Alexandre Gomes da Silva Chaves.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 do corrente, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados para o 1º semestre do anno vindeiro, a saber:

Vestuario

Dolman de elasticotone (segundo o uniforme), calça de elasticotone (segundo o uniforme), bonet de dita com emblema (segundo o uniforme), dolman de brim pardo, calça de brim pardo, camisa franceza de morim com colarinhos, ceroulas de cretonne, meias cruas francezas (par), lenços de bolso, calção de meia para banho, camisa de morim, comprida, para dormir; lenços de cretonne, colchas brancas, fronhas lisas de cretonne, toalhas felpudas para rosto, toalhas compridas para banho, cobertor de lã encarnada, pente de alisar, dito fino, escovas para dentes.

Calçado

Botinas de bezorro a ponto, par.

Asseio de roupa

Lavagem e engomagem da roupa dos alumnos e da côpa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabiliza pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que fôr arbitrada para esse fim.

Não será accetita a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma ostensivelhada, ao abaixo assignado, e abertas perante

te os proponentes na secretaria deste internato, no dia 10 de dezembro, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 2 de dezembro de 1904.—O escriptão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES FINAES E DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 2 do corrente e seguintes, ás 10 1/2 horas da manhã, realizar-se-hão os exames finaes e de promoções do solfejo, e no dia 3, ás mesmas horas, os de promoção de violoncello; ás 11 1/2, os de contrabaixo e ás 12, os de trombone e clarim.

As listas da chamada acham-se afixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1904.

EXAMES DE PROMOÇÃO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 5 do corrente, ás 10 1/2 horas, se realizarão os exames, de promoção, de flauta, e, á 1 hora, os de harpa.

As listas da chamada se acham afixadas na portaria do Instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de dezembro de 1904.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua do Alcantara n. 33.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de novembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, da avenida abaixo mencionada, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situada a referida avenida, sob as penas da lei:

Rua Commandante Telles n. 5 (avenida).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, a se ver processar, de accordo com o Regulamento Sanitario vigente:

Pela 9ª delegacia de saude:

Antonio José de Azevedo, residente á rua Senador Furtado n. 7, multado em 125\$, por ter alugado, sem prévia permissão da delegacia de saude, o predio n. 148 da rua Archias Cordeiro, infringindo a letra A do art. 86, do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Silverio de Souza Ribeiro Junior para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 1.900\$101 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 3 de dezembro de 1897 a 31 de julho de 1899, quando encarregado da Estação telegraphica do Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo de 14 de outubro, proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 3 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-commissario da armada José da Costa para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos, relativamente ao alcance de 14\$727, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 4 de junho de 1896 a 31 de janeiro de 1897, em que serviu na Escola de Aprendiz Marinhos do Estado de Sergipe, como constituírem procurador na sede deste tribunal ou declararem o domicilio, para serem notificados das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 195 e 196 do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 5 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes no municipio de Itaburaby, no Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Duarte dos Santos, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 67\$426 e mais os juros de 9 % pela mora, calculados sobre a quantia de 118\$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 1 de outubro de 1889 a 21 de abril de 1890 e de 24 de novembro desse anno a 30 de setembro de 1891, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo, de 14 de outubro, proximo passado.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 4 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Caixa Economica do Estado de Alagoas, Ananias Emilio Liado de Andrade Guerra, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 108.365\$865 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo aos periodos de 1 de setembro de 1893 a 31 de março de 1894 e de 6 de fevereiro de 1896 a 30 de abril de 1896, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 23 de outubro ultimo.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 8 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, é intimado o ex-fiel de 2ª classe da armada, João Wenceslão Gonçalves, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 19\$667, verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 11 de

agosto a 2 do outubro de 1896, quando serviu no couraçado «Bahia», como constituir procurador na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195, do regulamento do decreto n. 392, de 8 de outubro de 1896.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 10 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector interino do municipio de Itajubá, no Estado de Minas Geraes, Evaristo Gomes Nogueira para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 875\$500 e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de agosto de 1893 a 22 de setembro de 1894, a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo de 4 do corrente mez.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-commissario de 3ª classe da armada, José Antonio Teixeira Amazonas, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 13\$634 e mais os juros de 9 % pela mora, calculados sobre a quantia de 8\$750, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-commissario, relativo ao periodo de 23 de novembro de 1890 a 15 de dezembro de 1891, quando em serviço na Escola de Aprendiz Marinhos do Estado da Parahyba, a cujo pagamento os condemnou este Tribunal, por accordo de 4 do corrente mez.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará e da Caixa Economica annexa áque, repartição, tenente coronel João Gomes de Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a quantia de 105.469\$355 e mais os juros de 9 % pela mora, calculados sobre a quantia de 10.223\$037, alcance apurado no processo de tomada de contas do referido ex-thesoureiro, relativo ao periodo de 8 de agosto de 1892 a 30 de igual m. de 1900, a cujo pagamento os condemnou este tribunal, por accordo de 11 do corrente mez.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 23 de novembro de 1904.—O sub-director, *José Maria da Silva Portilho*.

Casa da Moeda

Previne-se aos interessados que o prazo de concorrência publica para o fornecimento de materiaes no primeiro semestre de 1905, assignado para o dia 3 do mez de dezembro vindouro, fica transferido para o dia 10 do mesmo mez, sendo distribuidas as respectivas listas do dia 28 do corrente em diante.

Casa da Moeda, 26 de novembro de 1904.—*Raymundo Joaquim do Lago*, contador.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, até o dia 3 de dezembro proximo futuro, concorrência publica para o forneci-

mento, durante o primeiro semestre do anno de 1905, dos materiaes e objectos de consumo comprehendidos nos seguintes grupos:

I. Artigos de expediente e objectos de escriptorio.

II. Madeiras e materiaes para obras.

III. Ferro, aço, cobre e outros metaes.

IV. Agua-raz, estopa e alcool.

V. Lixa, pontas de Paris e ferragens.

VI. Oleos, graxas, kerozena e sabão.

VII. Artigos para pintura.

VIII. Oleados, couros e artigos semelhantes.

IX. Carvão de forja, coque, New Castle e Cardiff.

X. Carvão vegetal.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, no dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo acompanhar as mesmas o conhecimento do depósito de 300\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento para garantir a assignatura do contracto.

Os interessados encontrarão nesta repartição as listas dos objectos a fornecer e todos os esclarecimentos necessários.

A directoria reserva-se o direito de escolher de cada proponente o grupo ou grupos que offerecerem maiores vantagens,

Casa da Moeda, 12 de novembro de 1904.
— O contador, *Raymundo Joaquim do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. inspector, intimo a A. Ribeiro, José Teixeira Leite, ex-1º piloto do vapor nacional *Desterro*, Manoel de tal, ex-fiel do porão do mesmo vapor, bem como ao dono ou donos dos tres volumes da marca AR e dous da marca P, vindos de Montevideo no referido vapor, aos 8 de setembro ultimo, e apprehendidos pelo guarda-mór desta alfandega no trapiche do Lloyd Brasileiro, aos 14 de setembro citado, a apresentarem nesta repartição, no prazo de tres dias, contados desta data, a sua defesa e ver correr todos os demais termos do respectivo processo.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1904.—*Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 30

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Amazona*, entrado do Rio da Prata.—Manifesto n. 814.

Armazem n. 6—ALFC—P: 1 caixa n. 7.052, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.136, idem.

Idem: 1 dita n. 7.131, idem.

FSC: 1 dita n. 741, idem.

Idem: 1 dita n. 743, idem.

ALFC—P: 1 dita n. 7.135, idem.

Idem: 1 dita n. 7.159, idem.

Idem: 1 dita n. 7.160, idem.

Vapor francez *Amiral S. Lamouraux*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1904.—Manifesto n. 711.

Despacho sobre agua—GAC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

JJGC: 2 ditos idem, idem.
AMC: 2 ditos idem, idem.
PC: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.

NSC: 1 dita idem, idem.

Macedo—Delicioso: 1 dita idem, idem.

AMC: 1 dita idem, idem.

JJGC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

GAC: 2 ditos idem, idem.

AMC: 2 ditos idem, idem.

Despacho sobre agua—AMC: 2 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

PC: 2 ditos idem, idem idem.

JJGC: 2 ditos idem, idem idem.

AMC: 2 ditos idem, idem idem.

Macedo—Delicioso: 1 dita idem, idem idem.

JJGC: 1 dita idem, idem idem.

NSC: 2 ditos idem, idem idem.

Armazem n. 4—Lloyd Brasileiro—CNLB: 22 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita n. 498, repregada e avariada.

Lloyd Brasileiro—CNLB: 21 ditos idem, idem idem.

Idem: 16 ditos idem, repregadas.

AGC: 1 dita n. 2, idem.

Lloyd Brasileiro—CNLB: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Bragança: 1 dita n. 8, avariada.

Vapor allemão *P. Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 723.

Armazem n. 3—Ministro da Fazenda: 1 caixa n. V, repregada.

Idem: 2 ditos ns. III e I, idem.

OC&C: 1 dita n. 14.152, idem.

Portella: 1 dita n. 233, idem.

RGT: 1 barrica n. 910, idem.

R&C: 1 caixa n. 7.811, idem.

R&I: 1 dita n. 842, idem.

Idem: 1 dita n. 839, idem.

SSBK: 1 dita n. 2.578, idem.

SAC—R: 1 dita n. 4.737, idem.

Idem: 1 dita n. 4.728, idem.

SW: 1 dita n. 3.347, idem.

SM: 1 dita n. 3.348, idem.

Idem: 1 dita n. 3.349, idem.

S&H: 1 dita n. 19.029, avariada.

Idem: 1 dita n. 19.028, idem.

Idem: 1 dita n. 19.027, idem.

Vianna: 1 dita n. 930, repregada.

VUC: 1 dita n. 2.600, idem.

109—CBRL—8: 1 dita n. 303, idem.

RJC: 55: 1 dita n. 358, idem.

DK: 1 dita n. 13, idem.

JMC: 2 ditos ns. 2.492 e 2.432, idem.

L—R: 1 dita n. 7.731, idem.

Idem: 1 dita n. 178, idem.

Idem: 1 dita n. 4.332, idem.

Idem: 1 dita n. 8.379, idem.

Idem: 1 dita n. 8.331, idem.

Idem: 1 dita n. 182, idem.

Idem: 1 dita n. 8.853, idem.

Idem: 1 dita n. 8.376, idem.

L—R: 1 dita n. 8.378, repregada.

A&D: 1 dita n. 5.121, idem.

ATQ: 1 dita n. 787, idem.

AGL: 1 dita n. 13.948, idem.

ARPC: 1 dita n. 95, idem.

BJ&C: 1 dita n. 378, idem.

CBC: 1 dita n. 7.014, idem.

CCJ: 1 lata n. 41.613, vazando.

FBC: 1 caixa n. 425.551, repregada.

Armazem n. 3—G&Q: 1 caixa n. 9.395, repregada.

GD&C—LG: 1 dita n. 1.818, idem.

Idem: 1 dita n. 1.869, idem.

Idem: 1 dita n. 1.814, idem.

JSF: 1 dita n. 491, idem.

Idem: 1 dita n. 496, idem.

LR: 1 dita n. 8.863, idem.

Idem: 1 dita n. 8.604, idem.

Idem: 1 dita n. 9.330, idem.

Idem: 1 dita n. 9.325, idem.

Idem: 1 dita n. 180, idem.

Idem: 1 dita n. 172, idem.

Idem: 1 dita n. 175, idem.

Idem: 1 dita n. 8.385, idem.

Idem: 1 dita n. 9.900, idem.

Idem: 1 dita n. 8.839, idem.

Idem: 1 dita n. 8.377, idem.

Idem: 1 dita n. 8.857, idem.

Idem: 1 dita n. 581, idem.

MMC: 1 dita n. 357, idem.

FBC: 1 dita n. 100, idem.

FML: 1 dita n. 29.630, idem.

L—R: 1 dita n. 8.839, idem.

Idem: 1 dita n. 8.602, idem.

Idem: 1 dita n. 8.590, idem.

Idem: 1 dita n. 8.856, idem.

Idem: 1 dita n. 8.603, idem, avariada.

Idem: 1 dita n. 9.215, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.601, idem.

L—R: 1 dita n. 8.885, idem.

Ministerio da Fazenda: 1 dita XH, idem.

RDRR: 1 dita n. 16.711, idem.

SARC: 1 dita n. 4.683.

Idem: 1 dita n. 4.720, idem.

SW: 1 dita n. 3.344, idem.

Despacho sobre agua: LR: 1 lata n. 9.707, vazando.

Idem: 1 dita n. 9.711, idem.

Idem: 1 dita n. 9.722, idem.

Idem: 1 dita n. 918, idem.

Idem: 1 dita n. 9.731, idem.

Idem: 1 dita n. 0.706, idem.

SRA: 1 caixa n. 1/3.23, idem.

Rocha: 1 dita n. 11.191, repregada.

DK: 3 barris ns. 3, 4 e 5, vazando.

Idem: 3 ditos ns. 6 e 7.

SNC: 1 caixa n. 36.019, repregada.

Idem: 1 dita n. 36.022, idem.

Vianna: 1 dita n. 745, idem.

LR: 8.852, idem.

Idem: 1 dita n. 9.245, idem.

Idem: 1 dita n. 8.850, idem.

Vapor francez *Amiral S. Lamouraux*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1904.—Manifesto n. 711.

Despacho sobre agua—AMC: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem.

Macedo Delicioso: 2 ditos idem, idem.

Despacho sobre agua—Macedo Delicioso: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

JJGC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

C—M—C: 2 ditos idem, idem.

GAC: 1 dita idem, idem.

Macedo Delicioso: 1 dita idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

NSC: 1 dita idem, idem.

AMC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

JJGC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

PC: 1 dita idem, idem.

Macedo U B: 2 ditos idem, idem.

SJGC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

AMC: 2 ditos idem, idem.

JJGC: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Macedo W: 1 dita idem, idem.

JJGC: 2 ditos idem, idem.

Armazem n. 4—Dia: 2 amarrados sem numero, quebrados.

JLFB: 1 caixa n. 1.451, repregada.

AAC: 4 ditos n. 93, idem.

CNLB—Lloyd Brasileiro: 1 dita n. 19, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 4.304, idem.
MMC—EM: 1 dita n. 5.287, idem.
BPC: 1 dita n. 3.074, idem.
CPC: 1 dita n. 8.022, idem.
Idem: 1 dita n. 8.008, idem.
Idem: 1 dita n. 8.027, idem.
CC: 1 dita n. 9, repregada.
C. Colombo: 1 dita n. 1.262, avariada.
EU: 1 encapado n. 5.593, repregado.
EP: 1 caixa n. 694, avariada.
EC: 1 fardo n. 763, repregado.
GPC: 1 encapado n. 1.757, repregado.
Vapor allemão *Willemborg*, procedente do Bremen, entrado em 20 de novembro de 1904—Manifesto n. 334.
Trapiche da ordem—CS: 3 caixas sem numeros, sem falta.
A: 1 dita sem numero, idem idem.
Idem: 1 dita sem numero, idem idem.
OLSC—Porto: 3 ditas sem numeros idem idem.
Vapor francez *Amiral S. Lamomaix*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1904—Manifesto n. 711.
Armazem n. 4—L. Brasileiro—CNLB: 6 caixas sem numero, repregadas.
D—JMC: 1 dita n. 2.696, idem.
Idem: 1 dita n. 2.699, idem.
Idem: 1 dita n. 2.694, idem.
D—JMC: 1 dita n. 2.701, repregada.
Pimenta Almeida: 1 dita n. 16, idem.
NCC: 1 dita n. 451, idem.
L. Brasileiro—CMLB: 1 dita sem numero, repregada e avariada.
SAC: 1 dita n. 991, idem idem.
CB: 1 dita n. 5, repregada.
MCC: 1 dita n. 336, idem.
IH: 1 dita n. 688, idem.
HG—G: 1 dita n. 809, idem.
Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 727.
Armazem n. 14—AH: 1 caixa n. 70.349, repregada.
Idem: 1 dita n. 70.351, idem.
CPC: 1 dita n. 11.156, idem.
Idem: 1 dita n. 10.849, idem.
CSC—K: 1 dita n. 3.100, idem.
FMC—SH: 1 dita n. 1.494, idem.
Idem: 1 dita n. 1.495, idem.
Idem: 1 dita n. 1.490, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.489, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.491, idem.
Idem: 1 dita n. 1.493, idem.
Idem: 4 dita n. 1.488, idem.
JCK: 1 dita n. 3.176, idem.
LM: 1 dita n. 7.619, idem.
LFC—PH: 1 dita n. 1.471, idem.
Idem: 1 dita n. 1.472, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1904.—O inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.
Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 727.
Armazem n. 14—AJ—21—WW: 1 caixa n. 14.983, repregada.
TBC: 1 dita n. 607, idem.
19: 1 dita n. 1.842, idem.
30: 1 dita n. 3.145, idem.
Maio—WEC: 1 dita n. 2.800, idem.
0410: 1 fardo n. 4, desmanchado.
SH: 1 caixa n. 18.792, avariada.
Idem: 1 dite n. 18.795, idem.
Idem: 1 dita n. 18.793, idem.
Idem: 1 dita n. 18.794, idem.
Idem: 1 dita n. 18.796, idem.
Idem: 1 dita n. 18.797, idem.
SSWAB: 1 dita n. 570, idem.
Idem: 1 dita n. 571, idem.
Idem: 1 dita n. 572, idem.
Vapor inglez *Queen Olga*, procedente do Rangoom, entrado em 20 de outubro de 1904.—Manifesto n. 755.

Trapiche Rio de Janeiro—Anacan: 1.130 saccos, sem numeros, manchados.

Idem: 774 ditos idem, avariados.

Idem: 1.110 ditos idem, falta.

Idem: 387 ditos idem, idem.

Vapor belga *Camoens*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de novembro de 1901.—Manifesto n. 823.

Trapiche I. do Cajá—F: 4 caixas ns. 3, 4, 10, e 11, avariadas.

Vapor francez *Allantique*, procedente do Rio da Prata, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 733.

Trapiche das Amostras—Montana C: 1 caixa n. 7, repregada.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Vapor allemão *Catania*, entrado em 22 de novembro de 1904.—Manifesto n. ...

Docas Nacionais—Norton—NMC: 13 caixas sem numero, consumo.

Vapor inglez *British Prince*, procedente do Nova York, entrado em 17 de outubro de 1904.—Manifesto n. 730.

Armazem n. 15—KFC: 1 caixa n. 169, repregada.

Idem: 1 dita n. 122, idem.

G&C: 1 dita n. 90, idem.

DGC: 1 dita n. 3.451, avariada.

ANC: 1 fardo n. 254, idem.

Idem: 1 dita n. 233, idem.

Idem: 1 dita n. 232, idem.

Idem: 1 dita n. 226, idem.

CBC: 5 caixas, sem numero, idem.

JPDEM: 1 dita n. 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

G: 1 dita, sem numero, idem.

London Brazilian Bank: 1 dita n. 2.794, idem.

G&C—W: 1 engradado, avariado.

BCC: 1 caixa n. 1, repregada.

Charles Wigg: 1 dita n. 1, idem.

GC—W: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8 e 6, avariadas.

Pilot: 1 dita n. 6, idem.

DGC: 1 dita n. 3.449, repregada.

DGC: 1 caixa n. 3.455, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.454, idem.

Idem: 1 dita n. 3.419, idem.

GC: 1 dita n. 53, idem.

Vapor francez S. *Lamornaise*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1904.—Manifesto n. 711.

Despacho sobre agua—A: 1 caixa n. 370, repregada.

Idem: 1 dita n. 324, idem.

Idem: 1 dita n. 318, idem.

Idem: 1 dita n. 258, idem.

Vapor inglez *Tyne*, procedente de Nova York, entrado em 11 de novembro de 1904.—Manifesto n. 717.

Armazem n. 9—Vance Rio: 1 caixa sem numero, repregada.

AGC: 1 caixa n. 16, repregada.

Vapor francez *Allantique*, procedente de Buenos Ayres, entrado em 18 outubro de 1903.—Manifesto n. 733.

LE: 8 caixas sem numero, repregadas.

PBC—MG: 1 dita n. 2.485, idem.

Idem: 1 dita n. 4.531, idem.

Idem: 1 dita n. 4.529, idem.

LE: 15 ditos sem numeros, idem.

PBC—JA: 1 dita n. 2.632, idem.

Idem: 1 dita n. 2.629, idem.

Idem: 1 dita n. 2.603, idem.

Idem: 1 dita n. 2.604, idem.

Idem: 1 dita n. 4.536, idem.

Idem: 1 dita n. 4.633, idem.

Idem: 1 dita n. 4.557, idem.

Idem: 1 dita n. 4.816, idem.

Idem: 1 dita n. 4.676, idem.

M: 1 dita n. 1.409, idem.

Armazem n. 6—M: 1 caixa n. 1.435, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.416, idem.

Idem: 1 dita n. 1.421, idem.

Idem: 1 dita n. 1.393, idem.

Idem: 1 dita n. 1.110, idem.

Idem: 1 dita n. 1.433, idem.

Idem: 1 dita n. 1.422, idem.

Idem: 1 dita n. 1.549, idem.

Ipem: 1 dita n. 1.359, idem.

Idem: 1 dita n. 1.352, idem.

Idem: 2 ditos ns. 5.051 e 1.265, idem.

Idem: 1 dita n. 1.264, idem.

Idem: 1 dita n. 1.395, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 1.759, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.604, idem.

Idem: 1 dita n. 4.605, idem.

PBC—BS: 1 dita n. 2.090, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.081, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.078, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.400, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.417, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.723, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.573, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.449, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 4.598, idem, idem.

PBC—GA: 1 dita n. 5.214, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5.215, idem.

Idem: 1 dita n. 1.096, idem, idem.

PBC—GA: 1 dita n. 7.648, idem.

Idem: 1 dita n. 1.099, idem.

Idem: 1 dita n. 1.219, idem.

Idem: 1 dita n. 5.485, idem.

Idem: 1 dita n. 309, idem.

Idem: 1 dita n. 310, idem.

PBC—BS: 1 dita n. 4.724, idem.

ALFC: 1 dita n. 7.032, idem.

EG: 1 dita n. 2, idem.

PPC—OA: 1 dita n. 5.569, idem.

LE: 6 encapados sem numeros, rotos.

Idem: 12 barricas sem numeros, rotas.

Vapor francez S. *Lamornaise*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1901.—Manifesto n. 711.

Armazem n. 4—Japoneza: 1 caixa n. 1.677, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.666, idem.

Idem: 1 dita n. 1.655, idem.

Idem: 1 dita n. 1.669, idem.

GE: 1 dita n. 1.664, idem.

Idem: 1 dita n. 1.663, idem.

ABC: 1 dita n. 1.638, idem.

Idem: 1 dita n. 1.656, idem.

Idem: 1 dita n. 1.659, idem.

Idem: 1 dita n. 1.657, idem.

B—B: 1 dita n. 378, idem.

GPC: 1 dita n. 733, idem.

Drogaria Berrini: 1 dita n. 524, idem.

Idem: 1 dita n. 523, idem.

BP: 1 dita n. 1.926, idem.

Drogaria Berrini: 1 caixa n. 729, repregada.

Idem: 1 dita n. 728, idem.

ABC: 1 dita n. 2.215, idem.

JC+C: 1 dita n. 1.401, idem.

FJO: 1 dita n. 67, idem.

D—LFR: 1 dita n. 119, idem.

Japoneza: 1 dita n. 1.667, idem.

B—B: 1 dita n. 878, idem.

JAO: 1 dita n. 14.152, idem.

D—JMC: 1 dita n. 2.697, idem.

Vapor francez *Chili*, procedente de Bordeaux, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 741.

PE—21: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Despacho sobre agua—Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Minister do Chile: 1 dita n. 17.915, idem idem.

MSC: 1 dito n. 195, idem idem.

PE—21—31: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

TBC: 1 dita n. 1.295, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.292, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.277, idem idem.

PE—21: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor italiano *Arad*, procedente de Trieste, entrado em 17 de outubro de 1904.—Manifesto n. 731.

Despacho sobre agua—DABC—36.022: 2 caixas n. 11, repregadas e avariadas.

Idem: 14 ditos n. 1, idem idem.

LABC—36.022: 3 caixas, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditos n. 1, idem idem.

Idem: 3 ditos ns. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

M: 1 dita n. 30, idem idem.

Idem: 1 dita n. 32, idem idem.

Idem: 1 dita n. 43, idem idem.

LABC—36.022, idem idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 740.

Armazem da estiva—AGL: 1 barrica n. 205, repregada.

PCC: 1 dita n. 832, idem.

Vapor inglez *Orila*, procedente de Liverpool, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 739.

Armazem n. 10—AL: 1 caixa n. 721, repregada.

AC: 1 dita n. 7.713, avariada.

EMC: 1 dita n. 2.113, repregada.

FSC: 1 dita n. 692, idem.

L—E: 1 dita n. 1.897, idem.

LEC: 1 gigo n. 199, quebrado.

Parc Royal: 1 caixa n. 1.201, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.202, idem.

QD: 1 dita n. 465, idem.

Idem: 1 dita n. 487, idem.

Idem: 1 dita n. 459, idem.

12.917: 1 dita n. 2, repregada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

167: 1 dita n. 521, idem.

Sam marca: 1 dita sem numero, idem.

S: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Despacho sobre agua—CSC: 1 dita n. 480 idem.

Vapor italiano *Arad*, procedente de Trieste, entrado em 17 de outubro de 1904.—Manifesto n. 731.

Armazem n. 8—OR: 1 caixa n. 11, repregada.

OR: 1 caixa n. 6, idem e avariada.

Vapor allemão P. *Waldemar*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1904.—Manifesto n. 723.

Armazem n. 3—ABC—R: 1 caixa n. 335, repregada.

Idem: 1 dita n. 333, idem.

Idem: 1 dita n. 341, idem.

Idem: 1 dita n. 340, idem.

Idem: 1 dita n. 323, idem.

AGD: 1 dita n. 13.954, idem.

Idem: 1 dita n. 13.934, idem.

BD: 1 dita n. 13.604, idem.

PE—Casa Edison: 1 dita n. 7.643, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem.

Idem: 1 dita n. 48, idem.

Idem: 1 dita n. 1.561, idem.

Idem: 1 dita n. 1.565, idem.

Idem: 1 dita n. 1.550, idem.

F—F—Casa Edison: 1 caixa n. 1.564, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.551, idem.

Idem: 1 dita n. 1.556, idem.

Idem: 1 dita n. 1.562, idem.

Idem: 1 dita n. 1.560, idem.

Idem: 1 dita n. 1.554, idem.

Idem: 1 dita n. 1.559, idem.

Idem: 1 dita n. 1.558, idem.

Idem: 1 dita n. 1.552, idem.

Idem: 1 dita n. 1.552, idem.

Idem: 1 dita n. 1.550, idem.
Idem: 1 dita n. 1.553, idem.
Idem: 1 dita n. 1.563, idem.
CG: 1 dita n. 5.203, idem.
Idem: 1 dita n. 5.202, idem.
E—C: 1 dita n. 143, idem.
Idem: 1 dita n. 145, idem.
EMC: 1 dita n. 2.085, idem.
Idem: 1 dita n. 2.074, idem.
GSC: 1 dita n. 3.000, idem.
Idem: 1 dita n. 3.002, idem.
HBC: 1 dita n. 2.922, idem.
Idem: 1 dita n. 2.923, idem.
Idem: 1 dita n. 2.929, idem.
Idem: 1 dita n. 2.925, idem.
LR: 1 dita n. 8.242, idem.
LHC: 1 dita n. 109, idem.
Idem: 1 dita n. 102, idem.
JC—M—R—AN: 1 caixa n. 5.117, repregada.
MA—JRSC: 1 dita sem numero, idem.
SGC: 1 dita n. 3.595, vazando.
S&M: 1 dita n. 14.095, repregada.
SLC: 1 dita n. 15, idem.
Idem: 1 dita n. 17, idem.
VUC: 1 dita n. 2.509, repregada.
Vapor inglez *Oravia*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de outubro de 1901.—Manifesto n. 701.
Armazem n. 16—FMC: 1 caixa n. 263, repregada.
Vapor francez *Amiral S. Lamornaise*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1901.—Manifesto n. 711.
Armazem n. 4—G&F: 1 caixa n. 1.662, repregada.
G&F: 1 dita n. 1.661, idem.
Japoneza: 1 dita n. 1.670, idem.
ABC: 1 dita n. 1.660, idem.
HII: 1 dita n. 689, idem.
JIFB: 1 dita n. 1.450, idem.
MB: 1 dita n. 572, idem.
H3: 1 dita n. 568, idem.
MC: 1 fardo n. 5.280, roto.
CFVYC: 1 caixa n. 5.059, repregada.
Vapor inglez *Catalon*, procedente de Liverpool, entrado em 20 de outubro de 1904.—Manifesto.
Armazem das Amostras—P. S. Nielson: 1 caixa n. 4, repregada.
Vapor francez *Chili*, procedente de Bordéus, entrado em 18 de outubro de 1904.—Manifesto n. 741.
Armazem n. 11—DVF: 1 caixa n. 1.142, repregada.
Vapor francez *S. Lamornaise*, procedente do Havre, entrado em 8 de outubro de 1904.—Manifesto n. 711.
Armazem n. 4—JH: 1 caixa n. 4.516, repregada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.—O inspector, *Miguel Fernandes Barros*, servindo de ajudante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.250, de 21 de novembro ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 9 do corrente, a 1 1/2 hora da tarde, propostas para a pintura e douramento do hyato *Silva Jardim*.
Aclam-se desde já a disposição dos interessados as bases para a citada concorrência, que versará, não só sobre o preço e o prazo da obra como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido de Viveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.234, de 11 do mez que heje finda, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 9 do mez proximo futuro, a uma hora da tarde, propostas para a realização das obras e reparos necessarios ao edificio em que, na ilha das Enxadas, reside o director da Escola Naval.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que os respectivos signatarios tenham depositado, na Contadoria da Marinha, a quantia de 500\$, que perderão em beneficio da Fazenda Publica si deixarem de assignar o necessario contracto ou ajuste, quando para isso forem notificados.

Aclam-se desde já a disposição dos interessados, as bases para a concorrência, que versará, não só sobre a idoneidade dos proponentes, como também sobre o preço total dos trabalhos e o prazo para a sua execução.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se com quem melhores vantagens offerecer, no dia 5 de dezembro, ás 12 horas da manhã, a lavagem e engomagem das roupas dos alumnos, inclusive concertos, collocação de botões e também da copa, durante o primeiro semestre de 1905, a saber: avental, bernal, barraca para duas praças, dita para quatro praças, camisa com collarinho, dita de lã, camisola, calça branca, dita parda, ceroula, cobertor de lã, colcha branca, tunica de brim pardo, fronha, gorro, guardanapo, lenço, lençol, luvas brancas de algodão (par), meias (par), polainas de brim branco (par), toalha de mesa, dita de banho, dita de rusto, dita de pratos e saccos de algodão.

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em carta fechada, sellada e em duplicata, no dia acima mencionado, em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico, na presença dos mesmos.

Cada proponente fará na apresentação de sua proposta a caução de 100\$ para garantia da assignatura do contracto.

Os Srs. concurrentes declararão ainda, em suas propostas, sujeitar-se ás condições do regulamento para o serviço do fornecimento do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 26 de novembro de 1904.—Tenente *Epaminondas Cunha*, sub-secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, so faz publico que, de ordem do Sr. Ministro, serão recebidas até o dia 10 de dezembro, ás 3 horas da tarde, propostas

para fornecimento de objectos de expediente e artigos do escriptorio para uso da mesma Secretaria do Estado, durante o anno de 1905, conforme as amostras existentes nesta directoria geral, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser feitas em carta fechada e em duas vias, a primeira das quaes sellada e ambas sem razuras nem emendas.

Os concurrentes deverão depositar no Thesouro Federal a quantia de trezentos mil réis (300\$), para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o concurrente escolhido, si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

O proponente escolhido depositará no Thesouro Federal, antes da assignatura do contracto, a quantia de quinhentos mil réis (500\$), para garantia da execução do mesmo contracto.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 26 de novembro de 1904.—*Joaquim M. Machado de Assis*, director geral.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1905

De ordem da directoria desta Estrada se faz publico para o conhecimento dos interessados que as cadernetas de passes, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1904, só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que foram autorizados por ordens de serviço ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1904, devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta Estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem compotir fazer as requisições.

Escriptorio da 3ª divisão, 2 de dezembro de 1904.—*Paula Freitas de Sá*, sub-director da contabilidade, interino.

Directoria Geral de Estatística

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, se recebem propostas em carta fechada, até o dia 10 deste mez, para fornecimento, durante o anno de 1905, dos seguintes objectos de expediente:

- 1 Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
- 2 Ditas Gillot, n. 170, idem.
- 3 Ditas Blancy Pouré & Comp., numeros diversos, idem.
- 4 Ditas de aluminio, idem.
- 5 Ditas Perry n. 420, idem.
- 6 Ditas John Heath's, n. 808, idem.
- 7 Ditas Leonardt, n. 505, idem.
- 8 Lapis pretos, Johann Faber, numeros diversos, duzia.
- 9 Ditos bicoloros, Johann Faber, idem, idem.
- 10 Ditos de diversas cores, Johann Faber, n. 7.056, idem.
- 11 Ditos de borracha, Johann Faber, idem.
- 12 Canotas Eagle Pensil & Comp., idem.
- 13 Ditas diversas, idem.
- 14 Canivetes Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, um.
- 15 Raspadeiras Rodgers, uma.
- 16 Ditas canivetes Rodgers, uma.
- 17 Tira-linhas de Kerne, um.
- 18 Ditos diversos, um.

- 19 Papel almasso pautado, primeira, resma.
- 20 Dito idem, liso, idem, idem.
- 21 Dito Fiume pautado, idem, idem.
- 22 Dito idem, liso, idem, idem.
- 23 Dito quadriculado de 0,22x0,33, idem.
- 24 Dito de linho de 0,22x0,33, idem.
- 25 Dito para minuta de 0,22x0,33, com margem, idem.
- 26 Dito perfil, n. 106, metro.
- 27 Dito vegetal, n. 102, idem.
- 28 Dito mata-borrão, grosso, folha.
- 29 Dito idem, fino, idem.
- 30 Dito para capas, mão.
- 31 Dito para cartas officiaes de 0,100x0,210, e envelopes correspondentes, cento.
- 32 Papel diplomata de 0,18x0,22, e envelopes correspondentes, cento.
- Enveloppes diversos, conforme os modelos de repartição:
- 33 De 0,150x0,120, modelo n. 1, cento.
- 34 De 0,240x0,100, idem n. 2, idem.
- 35 De 0,270x0,120, idem n. 3, idem.
- 36 De 0,245x0,145, idem n. 4, idem.
- 37 De 0,280x0,200, idem n. 5, idem.
- 38 De 0,350x0,240, idem n. 6, idem.
- 39 De 0,310x0,207, idem n. 7, idem.
- 40 De 0,330x0,220, idem n. 8, idem.
- 41 Tinta preta Sardinha, litro.
- 42 Dita Blue-Black, idem.
- 43 Dita carmin, Stephens, frasco.
- 44 Lacre vermelho, caixa.
- 45 Facas para papel, diversas, uma.
- 46 Gomma arabica G. Torray's, frasco.
- 47 Dita A. Maurin, frasco grande.
- 48 Macetes de mata-borrão, diversos, um.
- 49 Reguas de jacarandá, de cedro ou borracha, uma.
- 50 Estojes de desenho, diversos, um.
- 51 Tinteiros, diversos, idem.
- 52 Colchetes americanos, ns. diversos, caixa.
- 53 Nankin superior, páo.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem aceitas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades allí adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional a quantia de 200\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 1 de dezembro de 1904. — O chefe interino, *L. Doyle Silva*.

Do ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, se recebem propostas em carta fechada, até o dia 10 do corrente mez, para o fornecimento, durante o anno de 1905, á officina typographica da mesma directoria, dos seguintes objectos:

- Oleo para machina (valvolina), lata de 18 litros.
- Estopa, kilo.
- Kerozene, lata.
- Parafina, kilo.
- Lixa do panno, fina e grossa, 25 folhas.
- Lixa de papel, 25 ditas.
- Barbante fino e grosso, kilo.
- Barbante idem idem, em novello, kilo.
- Colla para brochura, kilo.
- Dita para rolo (Lorilleux), páo de 10 kilos.
- Dita fraca para machina pequena, idem.
- Tinta para impressão (Lorilleux), Labeur N., latas de 5 e 10 kilos.
- Cadearço de linho, largo e estreito, para machina, metro.
- Correia para machina, larga e estreita, metro.

- Dita de lona, larga e estreita, idem.
- Rebites de cobre para correia, caixa.
- Brocas, uma.
- Escovas de metal para o dynamo, par.
- Potassa, kilo.
- Friza de cachemira para machina, uma.
- Panno chagrin ou percalino, metro.
- Arame para coser, carretel.
- Asbestos (queimadores) para motor Otto, um.
- Velas de porcellana para motor, uma.
- Almotolia para azeite, uma.
- Amiantho, folha.
- Papelão, 25 folhas.
- Guias para margear em machinas Miner-va, duzia.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 2 horas daquelle dia, devendo, para serem aceitas, conter os preços de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades allí adoptadas.

Para garantir a assignatura e cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 100\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento desse deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatística, 1 de dezembro de 1904. — O chefe interino, *L. Doyle*.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores de Martins Pereira, Filho & Comp., estabelecidos á rua Senador Euzébio n. 182, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 12 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e estes approvados ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta cidade do Rio de Janeiro etc.

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma Martins Pereira, Filho & Companhia, estabelecida á rua Senador Euzébio n. 182, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, no dia 12 de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos e estes approvados ouvirem a leitura do relatório do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revelia se proceder como fôr dedireito. E, para constar, passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1904. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrevi, o subscrevi — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

Segunda Pretoria

O doutor Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz da 2ª Pretoria desta Capital Federal:

Faz saber que, em conformidade com a lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, está sendo processado Manoel Corrêa da Silva como incurso no art. 337 do Código Penal; e que, não tendo sido possível citá-lo pessoalmente, para se defender perante este juizo, por não ser elle encontrado nem delle haver noticia, citado fica pelo presente edital, com o prazo de 20 dias, para, em 24 horas, depois de decorrido esse prazo, si antes disso se não der por citado, requerer perante mim, na sede da Segunda Pretoria, á rua da Prainha n. 20, as diligencias legais que tiver por convenientes á sua defesa, tudo nos termos do artigo 6º da citada lei e sob pena de ser julgado á revelia. E, para que conste ao dito accusado, mandou expedir este edital, affixá-lo no logar do costume e publicá-lo pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e no juizo da 2ª Pretoria, aos 28 de novembro de 1904. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Raymundo M. A. Corrêa*.

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Eduardo Pereira Paz tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 30 de novembro de 1904. E eu, José Candido de Barros, escrevi, o subscrevi. — *Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa*.

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º pretor do Districto Federal.

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerrecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Manoel Barbosa Lima tem de ser processado como incurso no art. 303 do Código Penal; e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes reúnem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 30 de novembro de 1904. E eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Raymundo M. A. Corrêa*.

De citação

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, 2º preter do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte da justiça publica foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia pela qual o accusado Silvino Rolin tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal; e porque não tinha sido possivel citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, cito-o pelo presente para, depois de findo o prazo de 20 dias, comparecer a primeira audienci. deste Juizo e ás consecutivas até o final preparo, afim de assistir á inquirição do testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se ás quartas-feiras e sabbados, ás 11 horas, e as juntas correccionaes rounem-se ás quartas e sextas-feiras, ás 12 horas. E para constar ao dito accusado mandei passar o presente edital, que será affixado ao logar do costume. Segunda Pretoria, Capital Federal, 28 de novembro de 1904. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o escrevi. — Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa.

15ª Pretoria

De citação ao réo ausente Elias Miguel Simões, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia contra Elias Miguel Simões como incurso no artigo 303 do Codigo Penal; e por, que não tinha sido possivel citar pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira sessão de junta correccional, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As sessões de junta correccional são ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, neste Juizo, que funciona no largo da Matriz de Campo Grande. Rio, 28 de novembro de 1904. Eu, Jorge Gonçalves do Pinho, escrivão, o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

De citação aos réos ausentes José Miguel e Adão Gaspar, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte do Dr. 1º adjunto dos promotores foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia contra José Miguel e Adão Gaspar, como incursos no artigo 303 do Codigo Penal, e porque não tinha sido possivel citar-os pessoalmente, pelo presente cito-os para, findo o referido prazo, comparecerem á primeira audienci. deste Juizo para se verem processar e bem assim á primeira sessão da Junta Correccional, depois do preparado o processo afim de serem julgados, sob pena de revelia. As audiencias deste Juizo são ás quintas-feiras e sabbados e as sessões da Junta Correccional, ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, Freguezia do Campo Grande. Dado e passado nesta 15ª Pretoria do Districto Federal aos 21 de novembro de 1904. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves do Pinho, escrivão, o subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

De citação ao réo ausente Francisco Salladino, com o prazo de 20 dias

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria do Districto Federal:

Faço saber que por parte do Dr. 7º adjunto dos promotores foi offerecida e por este Juizo recebida uma denuncia contra Francisco Salladino, como incurso no art. 303 do Codigo Penal, e porque não tinha sido possivel citar-o pessoalmente, pelo presente cito-o para, findo o prazo de 20 dias, comparecer á primeira audienci. deste Juizo para se ver processar o bem assim a primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, afim de ser julgado, sob pena de revelia. As audiencias deste Juizo são ás quintas-feiras e sabbados, e as sessões da Junta Correccional, ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã, largo da Matriz, freguezia do Campo Grande. Dado o passado nesta 15ª Pretoria do Districto Federal aos 29 de novembro de 1904. Eu, Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel, escrevente juramentado, escrevi. E eu, Jorge Gonçalves do Pinho, escrivão, subscrevi. — Joaquim Moreira da Silva.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/8	12 33/64
» Pariz.....	756	767
» Hamburgo.....	931	943
» Italia.....	—	771
» Portugal.....	—	370
» Nova-York.....	—	35961
Libra esterlina, em moeda.....	193	150
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	25	152

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	996\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	185\$500
Ditas idem idem, de 1896, nom..	187\$000
Ditas idem idem, de 1904, port...	302\$000
Ditas inscrições, de 3 %, port..	934\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	932\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	785\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	57\$000
Banco União do Commercio, c/50 %.....	34\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	119\$000
Comp. Seguros Minerva, c/15 %	15\$250
Dita Seguros Mercurio, c/25 %	37\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	150\$000
Dita Tecidos Alliança.....	257\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	94\$000
Ditas da Comp. Carris Urilanos, de 100\$000.....	101\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	214\$000

Secretaria da Camara Syndical, 2 de dezembro de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 1 DE DEZEMBRO DE 1904

Algodão, 1ª sorte, da Parahyba, em rama, 9\$800 a 10\$000 por 10 kilos.
Assucar de Maceió, mascavo, 280 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 320 réis por kilo.
Café, 9\$500 a 10\$400 por arroba.
Sebo do Rio Grande, 700 réis o kilo.
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1904. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1904

Activo

Contas correntes garantidas	4.180.257\$073
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	13.333.623\$613
Letras descontadas.....	7.203.551\$000
Ditas a receber.....	7.911.175\$471
Ditas caucionadas.....	924.051\$283
Valores caucionados.....	6.223.663\$570
Ditos depositados.....	17.432.123\$000
Caixa: Em moeda corrente	4.991.207\$790
	62.249.653\$716

Passivo

Capital, 1 marco 1\$.....	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.	6.873.933\$387
Ditas idem, sem juros.....	1.160.694\$254
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	6.121.774\$312
Depositos a prazo fixo.....	4.526.834\$579
Valores em caução e deposito, e titulos a receber por conta de terceiros..	32.491.013\$337
Diversas contas.....	1.075.403\$347
	62.249.653\$716

S. E. ou O. — Os directores, Theil. — Gutschow.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Tecidos de Linho

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua General Camara n. 3, para deliberarem sobre assumptos de interesse social. As accões ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia 7 do corrente, ficando suspensas, desta data em diante, as transferencias das accões nominativas até o dia da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1904. — O director-presidente, Virgilio Ramos Gordilho.

Companhia Braga Costa

Convindo os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 103, afim de deliberarem sobre a reforma de estatutos e interesses sociaes. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1904. — Pela Companhia Braga Costa, o director, Antonio de Souza Pimentel.

Rio de Janeiro. — Imprensa Nacional — 1904